

**Resolução CN-SESI nº 0016/2026**

**Relatório de Gestão e Prestação de Contas  
Ordinária do Conselho Nacional do Sesi -  
exercício 2025.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 219ª Reunião Ordinária de 23/3/2026, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**Considerando** que a Prestação de Contas do Conselho Nacional do Sesi está constituído dos demonstrativos e informações que demonstram como foram aplicados os recursos geridos pelo órgão, na forma regulamentar e que compõem os elementos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, especificados na Instrução Normativa do TCU nº 84/2020, e a Decisão Normativa do TCU nº 198/2022.

**Considerando** o que determina o artigo 24, alínea “d” e o § 2º do art. 57, ambos do Regulamento do Sesi;

**Considerando** a NOTA TÉCNICA CPLA Nº 0014/2026, de 3/3/2026, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização do Conselho Nacional do Sesi;

**Considerando** o Parecer nº 001/2026, de 11/3/2026, emitido pela Comissão de Orçamento;

**Considerando** os termos do parecer GEJUR nº 0048/2026, de 11/3/2026, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do Sesi, no processo CN0093/2026.

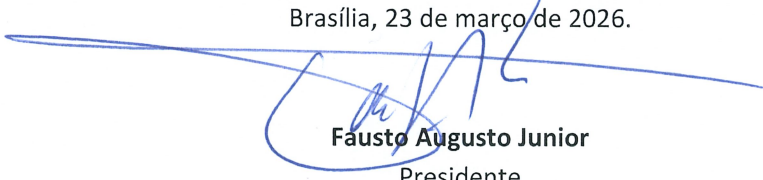
**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas Ordinária Anual do Conselho Nacional do Sesi, exercício 2025, parte integrante deste ato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de março de 2026.

  
**Fausto Augusto Junior**

Presidente

Conselho Nacional do Sesi



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

CONSELHO  
NACIONAL DO SESI

Conselho Nacional  
**SESi** 80  
anos





# RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

CONSELHO  
NACIONAL DO SESI

Conselho Nacional  
**SESI** 80  
anos



# **RELATÓRIO DE GESTÃO** 2025

CONSELHO NACIONAL DO SESI

**SESI - Conselho Nacional**

**Fausto Augusto Junior**  
Presidente

**Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça**  
Superintendente

**Edson Barbeiro Campos**  
Chefe de Gabinete

**CNI – Confederação Nacional da Indústria**  
**Antônio Ricardo Alvarez Alban**  
Presidente

**SESI - Departamento Nacional**  
**Antônio Ricardo Alvarez Alban**  
Diretor

**Paulo Mól Junior**  
Diretor Superintendente

© 2026. CN-SESI – Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

#### FICHA CATALOGRÁFICA

S491r

CN-SESI

Serviço Social da Indústria, Conselho Nacional.

Relatório de Gestão 2025 Conselho Nacional do Serviço  
SESI. Brasília: CN-SESI, 2026. 68 p.: il.

1. Relatório de Gestão. 2. Serviço Social da Indústria.

CDU: 658.3

SESI  
Serviço Social da Indústria  
Conselho Nacional  
Sede  
Setor Bancário Norte  
Quadra 1 – Bloco I  
6º e 7º andares do Edifício Armando  
Monteiro Neto  
70.040-913 – Brasília – DF  
<https://cnsesi.com.br/>

Serviço de Atendimento ao Cliente –  
SAC  
Telefone: (61) 3217-0738.  
E-mail: [faleconosco.cn@cnsesi.com.br](mailto:faleconosco.cn@cnsesi.com.br)

The background image shows two female students with curly hair, wearing safety glasses and dark blue t-shirts with a logo on the sleeve, working on a complex robotic assembly in a laboratory. The assembly includes various electronic components, wires, and mechanical parts. The scene is overlaid with semi-transparent circular shapes in green and blue. The text 'SU MÁ RIO' is prominently displayed in the center-right.

# SU MÁ RIO

|    |                                      |
|----|--------------------------------------|
| 08 | Mensagem ao leitor                   |
| 11 | Sobre este relatório                 |
| 13 | Quem somos                           |
| 22 | Nossa estratégia e nossos resultados |
| 61 | Anexos                               |
| 67 | Lista de siglas                      |



# MENSAGEM AO LEITOR

**Caros leitores e leitoras,**

O ano de 2025 marcou um ciclo importante de fortalecimento institucional do Conselho Nacional do Sesi. Ao longo do período, ampliamos o diálogo federativo, aprofundamos a atuação tripartite e impulsionamos projetos estruturantes gerando impactos econômicos, sociais, educacionais e ambientais em todo o território nacional.

A participação ativa dos conselheiros representantes dos empresários, dos trabalhadores e do Governo Federal foi decisiva para orientar as principais agendas institucionais. Esse envolvimento reafirmou o Conselho como um espaço de construção coletiva, de pactuação e de governança compartilhada no Sistema Indústria. Reuniões plenárias, projetos, programas de formação, visitas técnicas e a presença em agendas nacionais fortaleceram o papel do **CN-SESI** como instância estratégica de articulação e indução de soluções.

Entre os destaques do ano, merece especial atenção a parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio do programa SEJA PRO+ Trabalho e Emprego. Trata-se de uma ação estratégica realizada pelo Sesi na área de educação e inclusão produtiva. Com investimento direto do Conselho Nacional do Sesi de R\$ 100

milhões, o programa viabiliza a oferta de mais de 25 mil vagas gratuitas, integrando elevação da escolaridade, qualificação profissional e ampliação das oportunidades de inserção no mundo do trabalho.

Na promoção da saúde, avançamos de forma consistente na cooperação com o Ministério da Saúde. Foram estruturadas ações como o Dia D de Vacinação, protocolos de resposta a emergências climáticas e sanitárias, além do fortalecimento da promoção da saúde integral por meio da construção das linhas de cuidado e da saúde digital. Essas iniciativas reafirmam o compromisso do Sesi com a prevenção, a inovação e o cuidado com a saúde do trabalhador.

A agenda de inovação e articulação institucional também ganhou força com o Conexão Sesi, que recebeu 93 projetos apresentados pelos Departamentos Regionais e o financiamento de 54 iniciativas, iniciando a criação de um espaço de cooperação, escuta qualificada e difusão de boas práticas, com impacto direto nas áreas de educação, saúde e cultura.

Ao longo do ano, ampliamos o diálogo com a comunidade educacional e com a indústria por meio de rodas de conversas com professores, especialistas, estudantes e dirigentes das federações. Esses encontros fortaleceram a

escuta ativa e contribuíram para o diálogo coletivo acerca dos desafios da educação, da saúde e do futuro do trabalho.

No campo da qualificação institucional, foram intensificadas as ações de formação de conselheiros. O investimento em conhecimento mostrou-se fundamental para o fortalecimento do tripartismo e da governança, refletindo-se diretamente na dinâmica do Conselho e ampliando a capacidade de análise, deliberação e atuação estratégica de seus representantes.

Como parte do fortalecimento da identidade institucional, foi apresentada e debatida a pesquisa realizada pela Quaest, que indicou 88% de reconhecimento do Sesi pela população brasileira, evidenciando a relevância social e a confiança na instituição.

Esse resultado reforça a importância do posicionamento institucional e da coerência na comunicação em âmbito nacional. Destaca-se, assim, a construção do 1º Manual de Marcas, Normas e Aplicações da Identidade Visual do Conselho Nacional do Sesi, instrumento que consolida diretrizes para o uso adequado da marca, promove padronização e alinhamento estratégico das ações. Com essa iniciativa, o Conselho reafirma seu papel como **guardião da marca e da reputação institucional**.

Nesse sentido da reputação, uma importante iniciativa foi o documentário Quando a Água Baixar, que integra e registra as ações do Sesi/RS de ajuda humanitária às populações afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul, com apoio do Conselho Nacional do Sesi. A produção foi exibida em Porto Alegre, Brasília e em Belém, no Pará, durante a programação da COP30.

Em 2025, os conselheiros participaram das 216ª, 217ª e 218ª Reuniões Ordinárias, nas quais foram deliberados acordos e projetos estruturantes, incluindo a cooperação com a CNI para agendas empresariais no âmbito dos BRICS, além do lançamento do edital Conexão Sesi nº 01/2025.

A atuação internacional também ganhou relevo, com participação em agendas como o evento Legado do B20, o Fórum Empresarial dos BRICS 2025 e a COP30. Nessa ocasião, foram lançados o Protocolo de Respostas às Emergências Climáticas por Inundação e a embarcação Copaíba, voltada ao atendimento

em saúde de trabalhadores da indústria e comunidades ribeirinhas da Amazônia.

A presença ativa dos conselheiros foi marcada por visitas técnicas, participação em eventos nacionais, integração em programas de desenvolvimento de conselheiros e fortalecimento do diálogo com os Conselhos Regionais. Esse movimento ampliou o debate sobre educação, saúde e condições de trabalho.

Este Relatório de Gestão apresenta, de forma transparente e integrada, os resultados alcançados em 2025, a aplicação dos recursos e o desdobramento da estratégia institucional, em atendimento às exigências legais de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União e ao compromisso permanente do **CN-SESI** com a boa governança, a transparência e o controle social.

Seguimos convictos de que o fortalecimento do Sesi passa pelo diálogo social, pela inovação, pela valorização das pessoas e pela atuação integrada em rede. É com esse espírito que

projetamos os próximos ciclos, reafirmando o compromisso do Conselho Nacional com a educação, a saúde, o esporte, a cultura, a qualidade de vida do trabalhador e o desenvolvimento sustentável do Brasil.

### **Fausto Augusto Junior**

Presidente do Conselho Nacional do Sesi





# **SOBRE ESTE RELATÓRIO**

O Conselho Nacional do Sesi apresenta, neste relatório, as principais informações sobre o desempenho e os resultados alcançados no ano de 2025, bem como a mobilização dos recursos e a contextualização sobre os ambientes interno e externo à organização.

Também são descritas a forma como a sua estrutura de governança opera para assegurar o relacionamento e a geração de valor às partes interessadas.

O documento é apresentado no modelo de Relato Integrado, em atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) previstas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº

198/2022, e representa o resultado dos esforços e diretrizes nacionais de padronização do Sesi nas ações de transparência e prestação de contas.

A principal característica do Relatório de Gestão no modelo do Relato Integrado é comunicar como a governança, a estratégia e os recursos de uma organização são utilizados para a geração de valor em curto, médio e longo prazo, assegurando a conectividade e a clareza das informações relevantes ao leitor.

A elaboração do Relatório de Gestão constitui obrigação de prestação de contas dos órgãos do Sesi e está prevista no Regulamento da entidade, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2

de dezembro de 1965.

Em complemento às informações dispostas neste relatório, considerando o compromisso do Conselho Nacional em promover a ampla divulgação dos dados e fatos de sua gestão, informações adicionais encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da instituição, na seção denominada Portal da Transparência, podendo ser acessadas por meio dos links

› **Transparência CN-SESI:**

<https://www.cnsesi.com.br/transparencia>

› **Prestação de Contas TCU:**

<https://www.cnsesi.com.br/prestacao-de-contas-tcu/>



Do  
aprendizado técnico  
inovado

**QUEM  
SOMOS**

## NOSSA HISTÓRIA

A trajetória do Serviço Social da Indústria (SESI) está enraizada na consolidação da democracia no Brasil ao longo do século XX, e sua história está vinculada à evolução da cidadania e ao desenvolvimento industrial do país.

Na década de 1930, o Brasil atravessou profundas transformações políticas, econômicas e sociais. A Constituição Brasileira de 1937 estabeleceu novas bases para a relação entre o Estado e as classes produtoras, sobretudo pela regulação dos meios de produção, as leis trabalhistas e pelo sistema de unicidade sindical, que previa a centralização e a organização das entidades em confederações de nível superior, sendo criada em 1938 a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Neste período, o mundo vivia as consequências da Grande Depressão ocasionada pela recessão econômica norte-americana. O que, apesar de gerar efeitos drásticos na balança comercial brasileira, favoreceu o surgimento da indústria de substituição de importações para o atendimento da demanda interna. Este cenário propiciou o amplo crescimento industrial ao longo da década de 1930, expandindo a quantidade de estabelecimentos, a produção e a mão de obra do setor. No entanto, o desenvolvimento da indústria foi acompanhado por novos desafios relacionados

à intensificação da urbanização brasileira e à necessidade de melhores condições de vida dos trabalhadores. Estas mudanças impactaram as dinâmicas das cidades e trouxeram à tona questões sociais que relacionam o trabalho à qualidade de vida da população, especialmente em relação à educação e à saúde.

Nesse contexto, líderes empresariais promoveram a Primeira Conferência das Classes Produtoras, na cidade de Teresópolis-RJ, em 1945, com objetivo de discutir um Plano de Ação Social, proposta consolidada em 1946 na Carta da Paz Social. A Carta previa o aperfeiçoamento do ensino profissional e a criação de fundos sociais para a promoção do bem-estar dos trabalhadores: as bases para a criação do SESI.

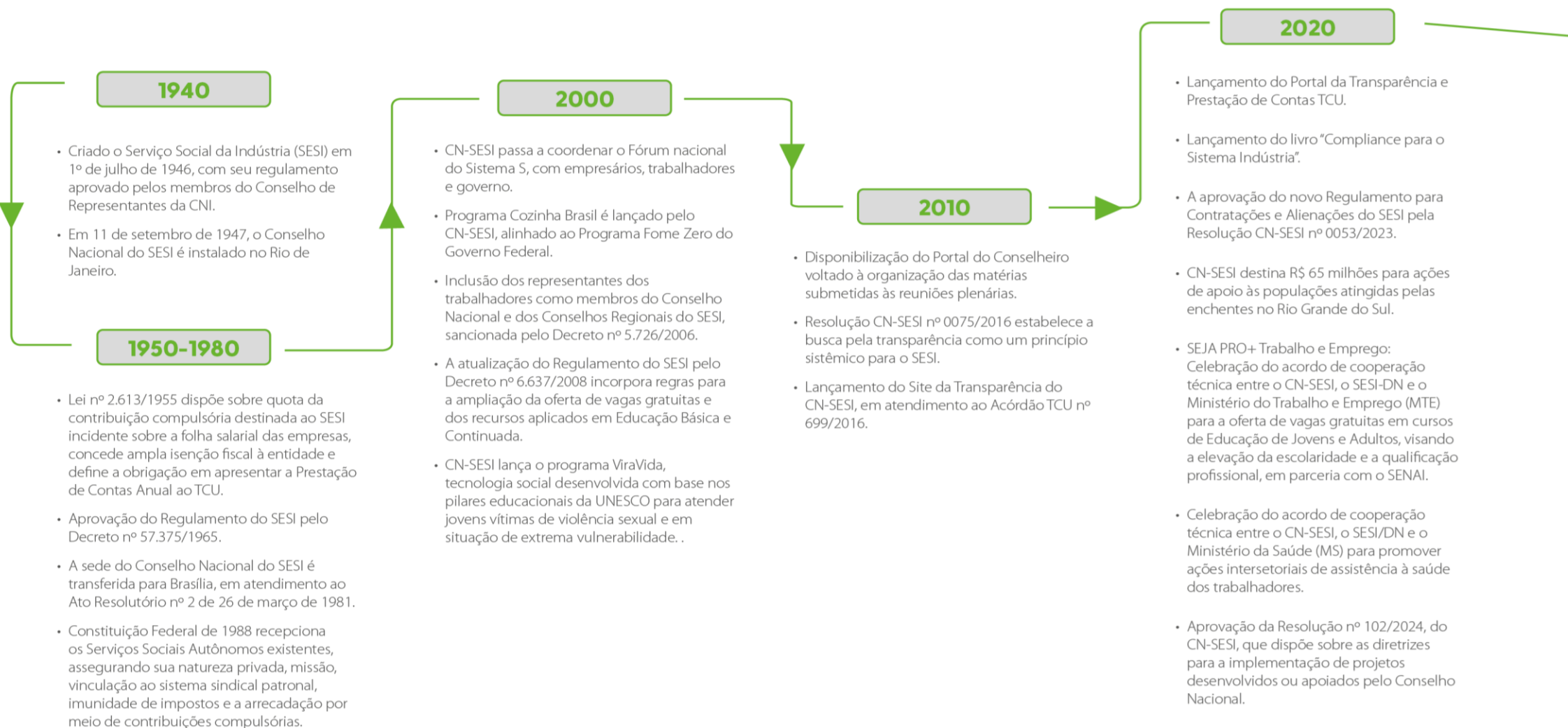
O SESI surgiu para atender as demandas dos trabalhadores e das indústrias por condições dignas de trabalho e qualidade de vida. Foi criado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 1º de julho de 1946, em cumprimento ao Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, na forma de Serviço Social Autônomo com a personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social dos trabalhadores da indústria e de

seus dependentes, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país.

O Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965, corporifica a estrutura da entidade em órgãos normativos de natureza colegiada e órgãos administrativos sob direção unitária, de âmbito nacional e regional. O Conselho Nacional do SESI (CN-SESI) é um órgão colegiado com jurisdição em todo o território nacional, e exerce a função normativa superior atuando em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, ao lado dos poderes de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correição, em qualquer setor institucional da entidade.

Ao longo de 79 anos de atuação, o Conselho Nacional exerce um importante papel de indução da atuação em rede do SESI, promovendo a cooperação, a normatização, o legado e a memória institucional. O órgão também constitui um fórum fundamental para o direcionamento e o controle da entidade, reforçando o pacto tripartite entre o Estado, os empresários e os trabalhadores da indústria.

# Linha do Tempo **NOSSA HISTÓRIA**



**2025**

- Lançamento do 1º Edital do Conexão SESI, de apoio a projetos dos Departamentos Regionais.
- Realização da 1ª Corrida Nacional do SESI, evento realizado de forma simultânea em 23 estados brasileiros.
- Alteração do Programa de Compliance e Integridade do CN-SESI, aprovada pela Resolução nº 0042/2025;
- Celebração de acordos de cooperação técnica com a CNI para a execução das atividades dos fóruns internacionais do B20 Brasil e do Componente Empresarial do BRICS no Brasil.
- Celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social (MDS) para a promoção de ações voltadas à promoção do direito ao cuidado, compatibilizando as responsabilidades familiares de cuidado à educação e ao trabalho remunerado, com destaque para implantação de Cuidotecas em espaços do SESI.
- Realização do 1º Encontro Nacional dos Conselheiros Representantes dos Trabalhadores do SESI.
- Criação do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros.
- Celebração de Termo de Ajuste de Apoio (TAA) para apoiar o 1º Encontro Nacional de Comunicadores do Sistema Indústria, em parceria com a CNI e o Departamento Nacional do SESI.
- Celebração de Termo de Ajuste de Apoio (TAA) para apoiar o 14º Encontro Nacional de TI do Sistema Indústria, em parceria com a CNI.
- Participação do CN-SESI no Encontro Nacional dos Advogados do Sistema Indústria 2025, promovido pela CNI.
- Apoio ao Encontro Nacional de Compliance do Sistema Indústria.
- Criação do 1º Manual de Marcas, Normas e Aplicações da Identidade Visual do Conselho Nacional do SESI, instrumento que consolida diretrizes para o uso adequado da marca, promove padronização e alinhamento estratégico das ações.

**Conheça mais sobre a atuação do CN-SESI em 2025 no Relatório de Gestão.**

## O QUE FAZEMOS

O SESI está presente em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal com a missão de promover o bem-estar social dos trabalhadores da indústria e de seus dependentes, concorrendo para a elevação da produtividade industrial e a melhoria geral do padrão de vida do país.

O foco da atuação sistêmica do SESI se concentra em:

- **Educação**, representando a maior rede privada de educação básica do país, além de ser referência na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- **Saúde**, promovendo soluções e serviços por ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis;
- **Cultura**, atuando no fomento, formação e gestão cultural, fortalecendo o seu potencial para a inovação, pensamento crítico e o aprimoramento do currículo escolar; e
- **Cooperação Social**, renovando o compromisso público pela elevação da qualidade de vida no Brasil por meio das ações comunitárias e de cidadania.

O modelo de atuação em rede do SESI proporciona a aderência aos contextos e

demandas regionais, preservando o alinhamento sistêmico. O equilíbrio entre as atribuições dos órgãos regionais e nacionais é garantido pela estrutura de governança da entidade, visando a conformidade, a transparência e o aprimoramento do atendimento social em todo o país.

### Conselho Nacional

Nesta estrutura, o Conselho Nacional é o **órgão normativo superior**, e a sua natureza colegiada favorece o relacionamento com as principais partes interessadas na atuação do SESI. O órgão possui uma **composição tripartite** formada por representantes da indústria, dos trabalhadores e do Governo Federal, garantindo a sua participação no direcionamento e no planejamento das ações do SESI.

O Conselho Nacional se reúne ordinariamente três vezes ao ano em plenário para exercer suas funções deliberativas, normativas e de controle. As diretrizes, regras e decisões são apreciadas pelos conselheiros durante as reuniões plenárias e emanadas como Resoluções de abrangência nacional.

A sua composição também o qualifica para atuar como **fórum de debate para as agendas estratégicas** da entidade, subsidiando

informações essenciais para a tomada de decisão em nível nacional e regional. Por sua vez, a articulação e o alinhamento das agendas no âmbito do Conselho Nacional possibilitam a **cooperação em projetos estruturantes**, induzindo a realização de iniciativas estratégicas que ampliam o impacto da atuação do SESI em benefício da indústria, dos trabalhadores e da sociedade.

O legado da atuação sistêmica do SESI em todo o país está presente na história das famílias, das comunidades, das empresas e, sobretudo, da indústria. O Conselho Nacional busca a promoção da **memória institucional** da entidade, celebrando o compromisso social conduzido por oito décadas em prol da cidadania, do trabalho e do desenvolvimento social no Brasil.

As principais frentes de atuação do Conselho Nacional em 2025 são apresentadas a seguir:

### Orçamento e prestação de contas

O Conselho Nacional é a instância responsável pela aprovação dos movimentos orçamentários e da prestação de contas dos órgãos nacionais e do órgão regional que estiver sob intervenção



nacional.

Cabendo-lhe também a aprovação das estimativas elaboradas pelo Departamento Nacional referente à projeção da Receita Compulsória e da Aplicação das Subvenções Regulamentares para o exercício.

Em nível sistêmico, é sua competência aprovar os movimentos orçamentários consolidados de todos os órgãos do Sesi e apreciar a prestação de contas dos Departamentos Regionais<sup>1</sup>.

## Normatização e controle

Dentre as funções regulamentares do Conselho Nacional, destaca-se o seu papel normativo superior, estabelecendo diretrizes e regras de cumprimento obrigatório por todos os órgãos da entidade.

No desempenho da sua função de controle exerce os poderes de inspeção, fiscalização e intervenção em qualquer setor institucional do Sesi, sendo responsável pelo acompanhamento e a aprovação das Baixas Patrimoniais de bens móveis e imóveis dos órgãos do Sesi, conforme as regras previstas na Resolução CN-SESI nº 115/2025.

<sup>1</sup> As deliberações, regras e diretrizes são emanadas pelo Conselho Nacional por meio de Resoluções aprovadas em plenário, e estão disponíveis em: <https://www.cnseesi.com.br/atos-resolucoes/1>.

O órgão é a instância responsável em julgar os recursos interpostos sobre decisões proferidas pelo Sesi/DN ou pelos regionais, especialmente aquelas relacionadas às obrigações das empresas contribuintes.

O CN-SESI possui a incumbência regulamentar pela fiscalização da execução orçamentária e da movimentação de fundos dos órgãos administrativos.

Esta função é exercida principalmente pela Comissão de Orçamento, composta por três membros efetivos do Conselho Nacional, designados anualmente na Reunião Ordinária de março, e contam com a assessoria da equipe técnica do órgão.

## Cooperação em Projetos Estruturantes

Com o intuito de fortalecer a atuação em rede e o compromisso da entidade com o Estado e os trabalhadores, o Conselho Nacional apoia iniciativas de cooperação em projetos estruturantes entre o Sesi e parceiros estratégicos públicos e privados. Estas ações visam a descentralização de recursos para promover resultados significativos, que se baseiam nos princípios de alinhamento estratégico, na efetividade do impacto gerado, na gestão integrada, na sustentabilidade das

atividades finalísticas e na melhoria contínua.

## Fórum de debate do Sesi

O desempenho das funções de governança interna da entidade pressupõe ações que contribuam para a liderança, o acompanhamento e o direcionamento da atuação do Sesi.

Neste sentido, o CN-SESI apoia a promoção de agendas estratégicas sobre temas relevantes à atuação do Sesi, estimulando o debate, o diálogo e o compartilhamento de boas práticas em nível sistêmico.

## Memória institucional

Ao longo dos 79 anos dedicados à promoção do bem-estar social dos trabalhadores da indústria e de seus dependentes, o Sesi acompanhou as transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil. Seu legado está vinculado ao desenvolvimento da indústria, da democracia e da cidadania no país. O Conselho Nacional do Sesi busca desenvolver iniciativas de valorização da Memória Institucional do Sesi por meio da pesquisa, do tratamento e da disponibilização do seu acervo histórico, contribuindo para a proteção e salvaguarda do patrimônio cultural da instituição.

## COMO ATUAMOS

### Governança

A governança corporativa do Sesi é o alicerce que permite à organização conduzir suas atividades com eficiência, integridade e transparência, gerando valor para a sociedade e para as partes interessadas em curto, médio e longo prazo. Baseado em princípios éticos, normas e práticas sólidas, o modelo de governança do Sesi está estruturado em dois planos – **externo e interno** – que interagem e se complementam de forma harmônica em prol da sua missão.

### Governança no plano externo

O Sesi é um Serviço Social Autônomo com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não integra a Administração Pública. Sua estrutura de governança está fundamentada no Decreto-Lei nº 9.403/1946, de 25 de junho de 1946, e no seu Regulamento, aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375/1965, de 2 de dezembro de 1965, que refletem o compromisso da entidade em atuar de forma descentralizada e harmoniosa em todas as regiões do país.

No plano externo, a governança é administrada pela CNI, que está vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria, e exerce a administração superior do Sesi, bem como a

definição da sua estrutura organizacional, compreendendo os poderes, as competências e a forma de funcionamento dos órgãos internos.

A lei atribuiu à CNI a função de organizar e dirigir o Sesi porque, como representante legal do conjunto das empresas industriais responsáveis pelo financiamento do Sesi, na forma prevista no Art. 240 da Constituição Federal de 1988, detém a legitimidade para, em nome delas, exercer o controle e a administração superior do Sesi.

Nesta estrutura confederativa, as federações das indústrias estaduais integram a CNI e são compostas pelos sindicatos representativos das categorias econômicas industriais. Desta forma, as Federações das Indústrias compartilham a função de organização e direção do Sesi nas suas respectivas regiões, conferindo à governança da entidade maior legitimidade, agilidade e proximidade com as especificidades regionais.

### Governança no plano interno

No plano interno, a governança é estruturada sob um regime de **unidade normativa e descentralização executiva**, que corporifica órgãos regionais e nacionais de caráter

administrativo e normativo, nos termos do Regulamento do Sesi. Neste regime, todos os órgãos do Sesi estão submetidos ao mesmo conjunto de regras e diretrizes nacionais, sem prejuízo à autonomia dos Departamentos Regionais para organizarem seus serviços e suas operações de acordo com as demandas e contextos regionais.

Os órgãos nacionais, com jurisdição em todo o país, são: o **Conselho Nacional do Sesi**, órgão colegiado sob o modelo de composição tripartite, que inclui a participação de representantes dos trabalhadores e dos empresários da indústria, além de representantes do governo, responsável pelas funções normativas e fiscalizadoras superiores, com poder de correição; e o **Departamento Nacional**, órgão administrativo incumbido de promover os objetivos institucionais de forma executiva e sistêmica, além de exercer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das regras de desempenho, dos dispositivos legais e dos normativos inerentes ao Sesi. Ressalta-se que, a fiscalização exercida pelo Departamento Nacional do Sesi não tem poder correicional, mas complementa a fiscalização superior, de competência do Conselho Nacional.



Ainda no plano interno de sua governança, é previsto no Regulamento do Sesi a constituição, pelo Conselho Nacional, da Comissão de Orçamento, de caráter permanente, com atribuição de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais.

Por sua vez, os órgãos regionais, instalados em cada estado e no Distrito Federal, são integrados por um **Conselho Regional**, que tem função normativa local, e por um **Departamento Regional**, responsável pela administração e pela execução dos serviços institucionais na respectiva base territorial. A direção do Departamento Regional e a Presidência do Conselho Regional são exercidas pelo Presidente da Federação das Indústrias do estado.

Esse regime de descentralização da governança permite, em razão da proximidade entre o Departamento Regional e as empresas industriais da respectiva base territorial, tanto o conhecimento das demandas específicas de cada estado quanto seu atendimento.

## Resultados

O regime de unidade normativa, garantido pela atuação do Conselho Nacional, e a coordenação sistêmica e estratégica – exercida pelo Departamento Nacional – concorrem para a redução das assimetrias regionais, inclusive financeiras. Esta prática converge para a disseminação e padronização de metodologias de negócios pautadas pelas melhores práticas de gestão, para a prestação de serviços com a mesma qualidade em todo o Brasil, assegurando o jeito Sesi de atuar.

Para além disso, todas as prestações de contas anuais das unidades do Sesi são acompanhadas de relatório de auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Os resultados produzidos por essas estruturas são aferidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio de prestação de contas, anualmente, em decorrência da contribuição compulsória percebidas pelas empresas industriais, que são apresentadas individualmente pelos departamentos regionais, consideradas, para essa específica finalidade, unidades jurisdicionadas autônomas. Todos os órgãos do Sesi são auditados pelo Tribunal de Contas da União.

Importante ressaltar que na Reunião Ordinária de março, o plenário do Conselho Nacional desempenha a atribuição regulamentar de aprovar a prestação de contas dos órgãos nacionais (Conselho Nacional e Departamento Nacional) e do Departamento Regional que estiver sob intervenção, para posterior submissão das contas ao TCU. A Prestação de Contas dos Departamentos Regionais são **aprovadas** pelos respectivos conselhos regionais, e são **analisadas** pelo Departamento Nacional e submetidas para **apreciação** do plenário do Conselho Nacional anualmente.

Considerando a governança interna do Sesi e as obrigações do Conselho Nacional enquanto unidade jurisdicionada autônoma, o Regulamento do Sesi prevê que o órgão disporá de recursos e uma estrutura organizacional própria para o desempenho de suas atribuições. Os diagramas da estrutura organizacional e de Governança do CN-SESI, além de outras informações relevantes sobre a sua atuação, estão disponíveis no Portal da Transparência e Prestação de Contas TCU, no módulo “Estrutura, Competência e Legislação”, por meio do endereço:

<https://www.cnsesi.com.br/estrutura-competencias-e-legislacao>.

## CONSELHO NACIONAL DO SESI



### Representação dos Trabalhadores

Designados pelas confederações de trabalhadores das indústrias e centrais sindicais.



### Representação do Governo Federal

Designados pelo ministério do trabalho e emprego, previdência social (INSS) e pela presidência da república.



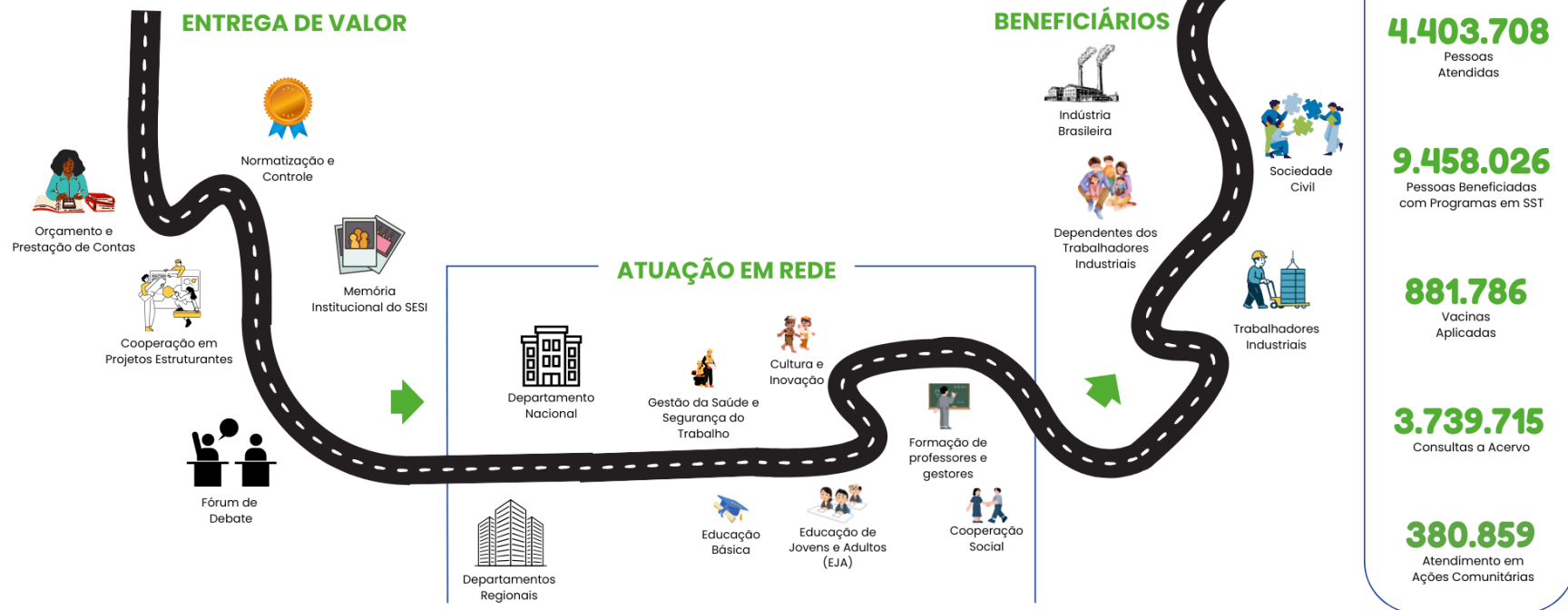
### Representação da Indústria

Presidentes dos conselhos regionais do SESI.

## MODELO DE NEGÓCIO CN-SESI

### Nosso Propósito

Gerar valor para o SESI estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador



## RECURSOS SISTÊMICOS DO SESI

**15,6 Bi**  
Receita Total

**13,7 Bi**  
Despesa Total

**497**  
Unidades Móveis

**317**  
Centros de Promoção de Saúde

**222**  
Centros de Segurança e Saúde no Trabalho

**95**  
Centros de Cultura

**09**  
Centros de Inovação

**16**  
Centros de Alimentação

**468**  
Centros de Educação

# **NOSSA ESTRATÉGIA E NOSSOS RESULTADOS**



## NOSSA ESTRATÉGIA

Diante do compromisso social pela elevação da escolaridade, da qualidade de vida e da produtividade no país, o SESI atua para eliminar os obstáculos de acesso a recursos e oportunidades, além de construir ambientes mais inclusivos para os trabalhadores da indústria.

Para se posicionar como parceiro da indústria e de seus trabalhadores, o SESI adota uma estratégia de atuação sistêmica coordenada pelo Departamento Nacional em parceria com os Departamentos Regionais. A sua construção engloba as principais linhas de atuação da entidade em todo o país e estabelece o direcionamento das ações.

A condução da estratégia se baseia em um instrumento norteador denominado **Plano Estratégico Sistêmico**, que definiu os objetivos comuns para o posicionamento e planejamento da entidade para o período de 2025 a 2027. O seu desdobramento enaltece a capilaridade do SESI, e permite que os órgãos adotem estratégias complementares em nível regional, de acordo com suas características específicas.

Anualmente, cada órgão elabora um Plano de Ação e Orçamento contendo os recursos, metas

e iniciativas previstas para o exercício em alinhamento ao Plano Estratégico Sistêmico.

### Plano Estratégico Sistêmico 2025-2027

Com o intuito de fortalecer a sua contribuição para o desenvolvimento do país, a atuação em rede do SESI requer um planejamento robusto, capaz de promover a sinergia entre os recursos, as oportunidades e os diferentes contextos regionais.

O Plano Estratégico Sistêmico é fundamental para desencadear o potencial de transformação social da entidade, aproveitando a sua capilaridade a serviço dos trabalhadores, da indústria e da sociedade. Nele, as agendas de educação, saúde, cultura e cooperação social são integradas com o propósito de **transformar vidas para uma indústria mais competitiva**.

Visando a consecução deste propósito, são definidos objetivos estratégicos para o horizonte de 2025 a 2027, que orientam a alocação dos recursos e o desenvolvimento das iniciativas, além de propiciarem a mensuração dos resultados alcançados por meio de indicadores e

metas anuais. Todos os instrumentos contidos no plano são pactuados com os Departamentos Regionais, priorizando a sua atuação e autonomia de acordo com os contextos e demandas de cada região.

O plano busca a aproximação entre o SESI e os seus principais parceiros em torno de objetivos comuns, especialmente no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os principais atributos do Plano Estratégico Sistêmico são apresentados no **Mapa Estratégico Sistêmico 2025-2027** (imagem a seguir). Nele, o propósito é distribuído entre 15 objetivos estratégicos, organizados em cinco focos de atuação de acordo com os benefícios gerados, e em quatro perspectivas horizontais que representam as dimensões organizacionais do SESI.



## TRANSFORMAR VIDAS PARA UMA INDÚSTRIA MAIS COMPETITIVA

### AUMENTO DA PERCEÇÃO DE VALOR

CLIENTES

1 Protagonizar a Educação Básica de referência e indutora das competências requeridas pelo trabalho do futuro

2 Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para trabalhadores da indústria

### AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO

PROCESSOS INTERNOS

3 Potencializar a formação em todas as etapas da Educação Básica na rede Sesi

4 Ampliar o atendimento na Educação de Jovens e Adultos

5 Promover formação para profissionais da Educação Básica

6 Promover a gestão integrada da saúde dos trabalhadores por meio das soluções digitais e da inovação

### SOLUÇÕES DE VALOR AGREGADO

7 Elevar a qualidade da Educação Básica

8 Elevar a escolaridade de jovens e adultos

9 Estabelecer parcerias estratégicas com redes públicas para melhoria da educação

11 Impulsionar o atendimento dos trabalhadores em serviços de saúde

10 Potencializar o acesso à aprendizagem com cultura

12 Expandir o atendimento às empresas com saúde

### INTEGRIDADE SISTÊMICA

GESTÃO E CONHECIMENTO

13 Aplicar inteligência de dados para aprimoramento da gestão, dos negócios e da transparência

14 Desenvolver competências, soluções e infraestrutura digitais e inclusivas

### DESTINAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

FINANCEIRA

15 Garantir a aplicação de recursos na atividade-fim

## VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO SISTÊMICO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

| Objetivo Estratégico                                                                                           | ODS Vinculado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Objetivo Estratégico                                                                            | ODS Vinculado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Protagonizar a Educação Básica de referência e indutora das competências requeridas pelo trabalho do futuro |     | 9. Estabelecer parcerias estratégicas com redes públicas para melhoria da educação              |     |
| 2. Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para trabalhadores da indústria                          |     | 10. Potencializar o acesso à aprendizagem com cultura                                           |                                                                                        |
| 3. Potencializar a formação em todas as etapas da Educação Básica na rede SESI                                 |     | 11. Impulsionar o atendimento dos trabalhadores em serviços de saúde                            |     |
| 4. Ampliar o atendimento na Educação de Jovens e Adultos                                                       |     | 12. Expandir o atendimento às empresas com saúde                                                |     |
| 5. Promover formação para profissionais da Educação Básica                                                     |                                                                                                                                                                        | 13. Aplicar inteligência de dados para aprimoramento da gestão, dos negócios e da transparência |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6. Promover a gestão integrada da saúde dos trabalhadores por meio das soluções digitais e da inovação         |     | 14. Desenvolver competências, soluções e infraestrutura digitais e inclusivas                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7. Elevar a qualidade da Educação Básica                                                                       |                                                                                    | 15. Garantir a aplicação de recursos na atividade-fim                                           |                                                                                     |
| 8. Elevar a escolaridade de jovens e adultos                                                                   |                                                                                 |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Para mais informações sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o progresso da Agenda 2030 no Brasil, acesse o portal oficial:

<https://odsbrasil.gov.br/>.

## Plano Estratégico do Conselho Nacional 2024-2026

O Plano Estratégico Sistêmico corresponde à consolidação de todo o Planejamento do SESI, conduzido pelo Departamento Nacional e orientado para a atuação dos Departamentos Regionais.

Além de contribuir para a atuação sistêmica, o Conselho Nacional adota um Planejamento Estratégico próprio contendo objetivos e instrumentos ajustados às suas competências institucionais e à sua proposta de valor.

O Plano Estratégico do Conselho Nacional foi concebido a partir da orientação do atual presidente Fausto Augusto Junior à frente do órgão, contemplando o horizonte de 2024 a 2026, e incorpora as novas diretrizes estratégicas com foco em:

- Fortalecer a representação tripartite na governança do SESI;
- Estimular o alinhamento sistêmico entre órgãos nacionais e regionais;
- Induzir a cooperação em iniciativas que favoreçam a atuação regional e a descentralização de recursos;
- Promover agendas estratégicas que

ampliem o diálogo e o compartilhamento de boas práticas entre os órgãos do SESI; e

- Aproximar a relação entre o SESI e o Estado.

A partir dessas diretrizes, o Plano Estratégico de 2024 a 2026 do Conselho Nacional estabeleceu o propósito de **gerar valor para o SESI estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador**.

A estratégia atrelada a este propósito busca assegurar a contribuição do órgão enquanto fórum qualificado de deliberação, priorizando a autonomia regional, o alinhamento sistêmico e a reciprocidade entre a atuação do SESI e do Estado, especialmente nas áreas de educação e saúde.

Dessa forma, o órgão almeja fortalecer a atuação em rede e o engajamento das partes interessadas nas estruturas de governança do SESI, em âmbito nacional e regional. O que favorece a indução, a articulação e a cooperação em iniciativas de interesse sistêmico.

O **Mapa Estratégico 2024-2026** do CN-SESI (imagem a seguir) apresenta os elementos

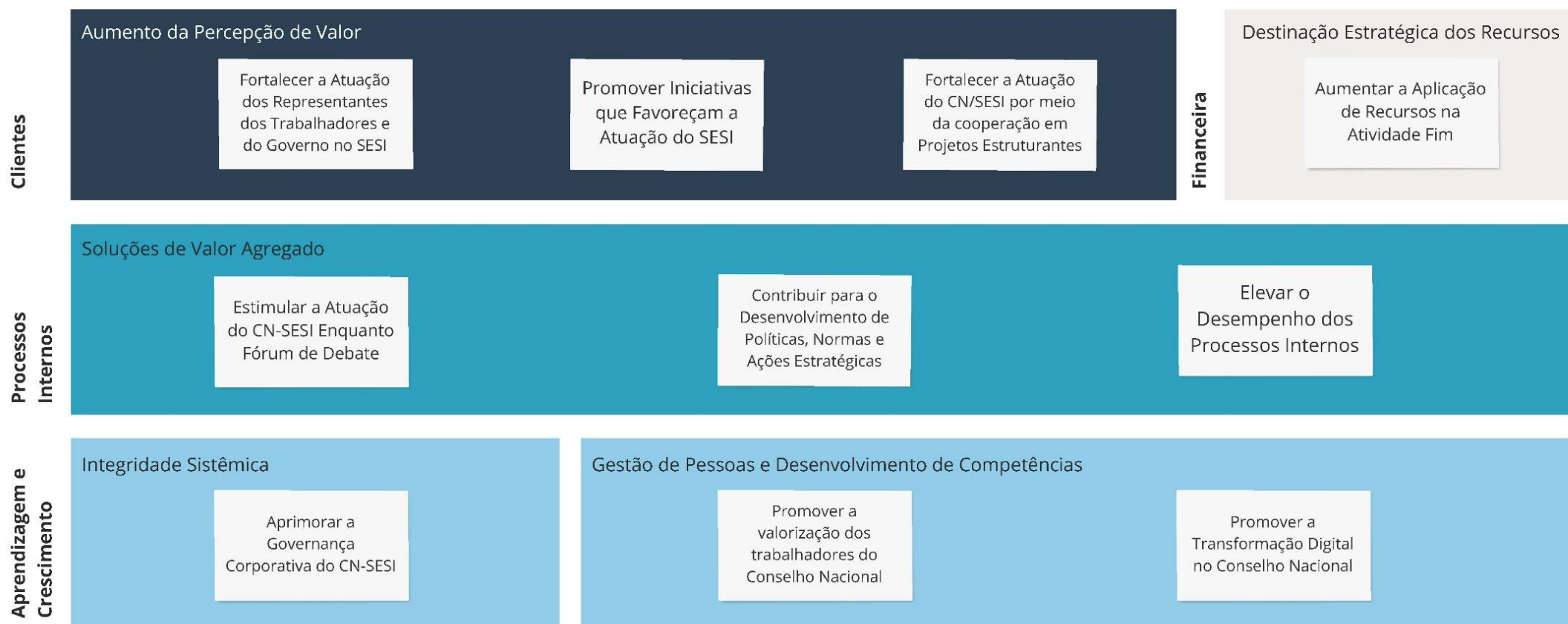
norteadores do Plano Estratégico e que subsidiam o seu monitoramento.

O Mapa Estratégico definiu os **10 Objetivos Estratégicos** que guiam a consecução do propósito. O monitoramento do Plano Estratégico se baseia na definição de **Indicadores Estratégicos** que possibilitam mensurar o alcance dos Objetivos Estratégicos com base nas metas estipuladas a cada ano.

Os objetivos estratégicos são organizados de acordo com as frentes de atuação, sendo apresentados no Mapa Estratégico como **Focos de Atuação**. Enquanto, as **Perspectivas** dividem o mapa horizontalmente demonstrando as dimensões da organização sobre as quais a sua estratégia é avaliada internamente e externamente.

O monitoramento trimestral dos objetivos e indicadores estratégicos, bem como a visualização do Mapa Estratégico 2024-2026 do CN-SESI estão disponíveis no módulo de Resultados do Portal da Transparência e Prestação de Contas TCU.

## PROPÓSITO: GERAR VALOR PARA O SESI ESTIMULANDO A EDUCAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR



## NOSSOS RESULTADOS

O modelo de atuação do Sesi incorpora desafios e oportunidades estruturais inerentes à atividade industrial e ao desenvolvimento sustentável do Brasil. Observam-se os reflexos macroeconômicos da política monetária e das barreiras tributárias sobre o setor, e o seu impacto na produção e nos investimentos, enquanto as inovações tecnológicas aumentam a demanda por mão de obra qualificada e pressionam as instituições a repensarem a relação entre trabalho e qualidade de vida.

Neste contexto, a missão do Sesi propõe a valorização do trabalhador da indústria, o que envolve o atendimento às suas necessidades laborais e domésticas, promovendo o bem-estar social de toda a sua família. Em 2025, o Conselho Nacional renovou o propósito de gerar valor para o Sesi, mantendo o foco no atendimento aos trabalhadores e seus dependentes, principalmente em educação, saúde e cultura.

A estratégia vigente busca a aproximação e o engajamento dos conselheiros da entidade, especialmente das representações minoritárias no colegiado nacional. O objetivo é fortalecer o tripartismo na governança do Sesi por meio do desenvolvimento de competências, do

alinhamento e da comunicação com as partes interessadas em todo o país. Qualificando a sua atuação no controle, planejamento e direcionamento das ações.

No ano anterior, o CN-SESI firmou importantes Acordos de Cooperação entre órgãos do Sistema Indústria, governo federal e organismos internacionais para a execução de agendas estratégicas e de projetos estruturantes. Em 2025, houve a implementação destas iniciativas, promovendo o alinhamento sistêmico entre os órgãos regionais e nacionais do Sesi e o estreitamento da parceria com o governo federal.

No âmbito normativo, o Conselho Nacional desenvolveu iniciativas de padronização e de transparência, com foco na organização e na disponibilização do acervo normativo. O órgão também elegeu a valorização da memória institucional como um pilar fundamental para o legado do Sesi, atuando por meio da pesquisa, da proteção e da difusão do acervo material e imaterial da entidade.

Visando o aprimoramento dos serviços do órgão à luz das necessidades e demandas dos parceiros e beneficiários de seus serviços, o CN-SESI

envidou esforços para promover a conformidade na sua atuação, além de investir no desenvolvimento de competências e na transformação digital.

A seguir, os resultados do exercício são apresentados de acordo com os atributos do Mapa Estratégico 2024-2026. Os Objetivos Estratégicos e as principais iniciativas estão organizadas por Focos de Atuação, e possuem uma relação de interdependência na consecução do propósito, influenciando o curso da tomada de decisão ao longo do exercício.

Dentre os Focos de Atuação, o Aumento da Percepção de Valor representa os principais benefícios percebidos na atuação do CN-SESI. O que é sustentado pela Destinação Estratégica de Recursos, orientada pela descentralização de recursos, e pela promoção das Soluções de Valor Agregado, reflexo do aprimoramento dos processos internos.

Na base da organização, estão os focos de Integridade Sistêmica e de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências, que refletem o esforço de transformação cultural e tecnológica para elevar a geração de valor para o Sesi.

## Aumento da percepção de valor

A missão do SESI está enraizada na metodologia do serviço social de ajudar a se ajudar, pressupondo a articulação essencial entre as questões de bem-estar social dos trabalhadores da indústria – envolvendo o indivíduo, a família e a comunidade –, o desenvolvimento socioeconômico do país e o fortalecimento do setor industrial.

O foco de atuação no aumento da percepção de valor considera as atividades e iniciativas primárias, ou seja, aquelas que geram valor diretamente aos principais beneficiários pela atuação do Conselho Nacional. Nesta frente, estão contidas a atuação regulamentar dos conselheiros, envolvendo as iniciativas de fortalecimento do tripartismo, bem como a cooperação em projetos estruturantes e o apoio à atuação regional.

### **Objetivo Estratégico** Fortalecer a Atuação dos Representantes dos Trabalhadores e do Governo no SESI

O engajamento e a qualificação da participação dos conselheiros é um fator vital para a boa governança do SESI. A representação do Estado, dos empresários e trabalhadores da indústria nos órgãos colegiados é o alicerce para o direcionamento do valor gerado à sociedade. A partir desta estrutura, a missão social da

entidade proporciona a reciprocidade e o benefício mútuo entre a iniciativa privada e o interesse público, no nível regional e nacional.

Em 2006, houve a alteração do Regulamento do SESI para a inclusão de representantes dos trabalhadores nos órgãos normativos, oriundos das organizações de trabalhadores da indústria mais expressivas em nível nacional e estadual. O que proporcionou a destinação aos trabalhadores de uma (1) vaga nos Conselhos Regionais e seis (6) vagas no Conselho Nacional, e seus respectivos suplentes.

A representação do Estado no âmbito dos Conselhos Regionais possui dois (2) membros, que são designados pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo chefe do Poder Executivo da respectiva Unidade Federativa. Já o Conselho Nacional possui três (3) representantes do Estado oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego, da Previdência Social (INSS) e da Presidência da República – que possui a incumbência pela designação do presidente do órgão.

Contudo, a estratégia considera a posição minoritária dos trabalhadores e do Estado nos órgãos colegiados e prioriza os esforços para ampliar seu potencial de atuação. O CN-SESI oferece a assessoria, comunicação, articulação

e capacitação para consolidar a estrutura tripartite da governança do SESI.

Ao longo do ano, o Conselho Nacional proporcionou a participação dos conselheiros em importantes agendas estratégicas, incluindo o Festival SESI de Educação, o lançamento do Programa SEJA PRO+ na Bahia e em São Paulo, as visitas técnicas aos regionais e a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT). Destaca-se também a participação dos conselheiros em agendas internacionais relacionadas aos temas de educação profissional e saúde no âmbito do B20 Brasil, realizado em Brasília (DF), do Componente Empresarial do BRICS, realizado no Rio de Janeiro (RJ), e da COP30, realizada em Belém (PA).

O CN-SESI organizou o 1º Encontro Nacional dos Conselheiros Representantes dos Trabalhadores, reunindo os membros titulares e suplentes de todos os órgãos normativos do SESI para identificar agendas comuns e aproximar as representações. Outro marco importante foi a realização do Programa de Desenvolvimento dos Conselheiros do SESI, uma iniciativa contínua de capacitação e preparação baseada no mapeamento das competências fundamentais para administradores com o dever de prestação de

contas. Neste ano, a partir da interlocução com o Núcleo Nacional do IEL, foi desenvolvida uma capacitação aos conselheiros ministrada pelo IEL-MG, além da associação institucional do CN-SESI ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), visando a prospecção de novas parcerias para a qualificação de seus membros.

As iniciativas executadas almejam a articulação das bancadas em nível nacional, o que requer a designação e o engajamento dos representantes de todos os órgãos. Portanto, o Indicador Estratégico definido mensura a relação entre a quantidade de vagas destinadas e preenchidas pelos representantes dos trabalhadores e do Estado nos colegiados regionais e nacional.

### **Indicador Estratégico** % de Representação do Governo e dos Trabalhadores nos Conselhos Regionais e Nacional do SESI

 **Meta:** 80%  
**Realizado:** 95%

Ao final de 2025, todas as 32 vagas destinadas aos trabalhadores possuíam titulares designados e, do total de 54 vagas destinadas aos representantes do Estado, foram designados 50 membros. Portanto, a porcentagem de representantes atingiu 95%, superando a meta prevista de 80%.

O resultado demonstra a melhoria do engajamento das representações e a continuidade das iniciativas de articulação implantadas em 2024, quando apenas 89% dos Conselhos Regionais possuíam representantes dos trabalhadores designados. Apesar do aumento do indicador, a bancada do Estado encerrou o ano com uma pequena redução, de 96% para 93% de ocupação das vagas destinadas. Esta variação está relacionada às conjunturas políticas específicas que afetam a designação do poder executivo das regiões, enquanto as vagas no âmbito do Conselho Nacional se mantiveram preenchidas.

### **Objetivo Estratégico** Promover Iniciativas que Favoreçam a Atuação do SESI

### **Objetivo Estratégico** Fortalecer a Atuação do Conselho Nacional por meio da Cooperação em Projetos Estruturantes

O posicionamento estratégico do SESI contribui para o protagonismo regional, onde o potencial de transformação e impacto social são efetivamente convertidos em produtos, serviços e soluções para a sociedade. Enquanto os regionais lideram o atendimento em educação, saúde, cultura e cooperação social, os órgãos nacionais induzem à manutenção da eficiência e da efetividade por meio de normas, diretrizes e estratégias nacionais.

Esse arranjo também proporciona a articulação com o Estado na identificação de agendas comuns para promover soluções de interesse mútuo, ampliando os benefícios entre indústria, trabalhadores e sociedade.

Visando contribuir com o modelo de atuação sistêmico e o potencial de atendimento dos regionais, o Conselho Nacional definiu o foco na cooperação em projetos estruturantes e no apoio às iniciativas estratégicas dos regionais. Esse direcionamento envolve a articulação com diversos atores, aproximando os órgãos do Sistema Indústria e o governo federal, com o objetivo de potencializar o alcance de resultados significativos e sustentáveis para a sociedade.

A articulação dessas iniciativas envolvem a celebração de instrumentos de apoio financeiro e de cooperação entre as partes, que preveem as responsabilidades, atribuições e recursos para a execução dos objetos acordados.

Para o monitoramento dessa estratégia, o CN-SESI definiu dois Objetivos Estratégicos: **Promover Iniciativas que favoreçam a atuação do SESI**, mensurado pelo indicador de porcentagem de participação dos regionais nos projetos apoiados; e **Fortalecer a atuação do CN-SESI por meio da cooperação em projetos estruturantes**, mensurado pelo indicador de porcentagem de execução do repasse financeiro aos projetos estruturantes.

Em 2025, os projetos estruturantes executados foram o SEJA PRO + Trabalho e Emprego, o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde, a Corrida Nacional do Sesi e o Conexão Sesi.

## SEJA PRO + Trabalho e Emprego

A Resolução CN-SESI nº 104/2024 autorizou a celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Conselho Nacional, o Departamento Nacional e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para promover a qualificação profissional integrada à elevação da escolaridade na indústria.

O projeto recebeu o nome de SEJA PRO + Trabalho e Emprego e possui o objetivo de garantir que trabalhadores e trabalhadoras não apenas concluam seus estudos, mas também desenvolvam habilidades práticas e conhecimentos que ampliem suas oportunidades de inserção no mundo do trabalho.

Até o ano de 2026, está previsto o investimento total de R\$ 100 milhões do Conselho Nacional para o atendimento de 25 mil estudantes na modalidade da Educação de Jovens e Adultos integrada a cursos de qualificação profissional (Nova EJA), a serem ministrados de forma articulada pelos Departamentos Regionais do Sesi e do SENAI. O público-alvo compreende

os jovens de 18 a 29 anos que não completaram a Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio). O projeto também prevê a concessão da Bolsa Permanência, como forma de incentivo financeiro para a participação presencial e a conclusão dos cursos ofertados.

Esse projeto reforça o posicionamento estratégico do Sesi e do SENAI como parceiros indispensáveis para a qualificação da mão de obra, a inserção no mercado de trabalho e a elevação da escolaridade no Brasil. A partir do investimento aportado pelo CN-SESI e da organização pedagógica do Sesi/DN, os Departamentos Regionais do Sesi ofertam a EJA integrada aos cursos de qualificação técnica e profissional do SENAI, com base nas demandas reais do mundo de trabalho e da indústria local.

A parceria também prevê a integração ao Sistema Nacional de Emprego (Sine) do MTE, responsável por apoiar a intermediação entre os trabalhadores qualificados pelo programa e as oportunidades de emprego. O ACT estabelece que os concluintes sejam inscritos no Sine, facilitando seu encaminhamento às vagas alinhadas ao mercado local e ampliando as chances de inserção produtiva. Essa articulação potencializa o impacto da qualificação profissional ao conectar diretamente formação, demanda e oportunidades reais de trabalho.

Em 2025, o projeto recebeu a adesão de 15 Departamentos Regionais (AM, AP, BA, CE, ES, GO, MT, PA, PE, PI, RN, RO, RS, SC e SP), sendo repassados R\$ 30 milhões ao Sesi/DN para a sua distribuição proporcional entre os DRs de acordo com o número de vagas disponibilizadas. O projeto foi lançado em oito Regionais: Amapá, Bahia, Ceará, Pará, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

## Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde

A Resolução CN-SESI nº 103/2024 autorizou a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional, o Departamento Nacional e o Ministério da Saúde para a realização de ações intersetoriais com o objetivo de promover ambientes e processos de trabalho saudáveis.

A Cooperação prevê o aporte financeiro no valor total de R\$ 45,9 milhões pelo CN-SESI, e está estruturada em sete eixos: (i) Respostas às Emergências Climáticas; (ii) Interoperabilidade de Sistemas; (iii) Promoção da saúde; (iv) Plano Nacional de Imunização; (v) Capacitação de profissionais; (vi) Linhas de Cuidado Digital; (vii) Enfrentamento às Arboviroses.

Até 2025, o CN-SESI já repassou R\$ 17,2 milhões e uma das principais entregas foi o

Protocolo de Respostas às Emergências Climáticas por Inundação para a Indústria. O objetivo desse protocolo é fortalecer a capacidade de preparação, resposta e recuperação diante de eventos extremos por inundação, assegurando a proteção da saúde dos trabalhadores da indústria, a preservação de instalações produtivas e a continuidade dos negócios.

O protocolo está estruturado em dois capítulos:

(i) Contextualização global e nacional das inundações e proposição de diretrizes específicas para o setor industrial; e (ii) Experiência do Rio Grande do Sul, destacando a atuação do SESI/RS, com apoio do CN-SESI, durante as enchentes de 2024.

O documento oficial foi lançado durante a COP30 em Belém-PA, como um marco da cooperação técnica entre o poder público e a iniciativa privada. Na oportunidade, o protocolo foi destacado por sua capacidade de fortalecimento da resposta e resiliência frente aos impactos das mudanças climáticas, unindo esforços para proteger a saúde dos trabalhadores da indústria e apoiar o Brasil na preparação para os desafios climáticos.

Outra importante iniciativa apresentada na COP30 foi a entrega da embarcação Copafba, uma estação fluvial de telessaúde. O lançamento do barco de saúde digital para atender aos

trabalhadores ribeirinhos contou com a presença do Ministro da Saúde. A embarcação foi desenvolvida especificamente para a realidade amazônica, em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA). Projetada para superar grandes distâncias, a sazonalidade dos rios e a dispersão geográfica das comunidades.

Outros resultados alcançados no âmbito do Acordo são:

- Instalação de dez (10) estações de telessaúde em empresas localizadas em cinco (5) estados;
- Lançamento do Projeto Vigindústria nas 27 UFs, que prevê o monitoramento da distribuição e frequência de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nãotransmissíveis, atingindo mais de 219 empresas e aproximadamente 16.500 trabalhadores;
- A Pesquisa Nacional de Saúde Mental em Trabalhadores da Indústria, sobre a promoção de bem-estar e redução de sintomas de transtornos mentais comuns em trabalhadores, alcançando 62 empresas e aproximadamente 7.032 trabalhadores;
- O Dia D de vacinação da Indústria, realizado em 25 Regionais, resultando em cerca de 150 mil doses aplicadas das vacinas de Influenza, Duplo Adulto, Hepatite B, Tríplice

Viral e Febre Amarela; e

- Desenvolvimento de cinco (5) linhas de cuidado (rotinas de itinerário do paciente), para implantação nas estações de telessaúde nos temas de dor lombar, ansiedade/depressão, diabetes, hipertensão e sobrepeso/obesidade.

## Conexão SESI

O Conexão SESI é um edital lançado pelo Conselho Nacional em 2025 para o apoio financeiro a projetos dos regionais, visando o fomento de ações inovadoras e de impacto social nas áreas de educação, saúde e cultura. Por meio dos projetos apoiados, o CN-SESI buscou contribuir para a atuação regional, incentivando a experimentação de novas ações, bem como o aprofundamento e a continuidade de projetos já existentes, alinhados às realidades regionais.

Com o lançamento do 1º edital do Conexão SESI em 2025, todos os Departamentos Regionais encaminharam projetos para a seleção. Ao todo foram enviadas 93 propostas, sendo 39 na área da educação, 39 da saúde e 15 da cultura. Conforme a Resolução CN-SESI nº 0112/2025, foram selecionados e apoiados financeiramente 54 projetos: 22 em educação (R\$6,08 milhões), 24 em saúde (R\$4,52 milhões) e oito em cultura R\$2,2 milhões), totalizando

R\$12,8 milhões investidos pelo CN-SESI. Todos os regionais tiveram ao menos um projeto selecionado e executado em 2025. Os demais foram encaminhados ao Banco de Projetos do CN-SESI.

## 1ª Corrida Nacional do SESI

Visando a integração de ações semelhantes de lazer e valorização do trabalhador, o Conselho Nacional ensejou a unificação das corridas anteriormente promovidas pelos regionais, em diferentes datas e de forma desarticulada, para consolidar uma ação estruturante.

Com o propósito de promover a qualidade de vida comunitária, fortalecendo o engajamento entre as empresas e seus colaboradores, bem como a integração entre os órgãos da instituição, surgiu a 1ª Corrida Nacional do SESI. Realizada no dia 1º de maio de 2025, Dia do Trabalhador, a corrida aconteceu simultaneamente em 23 estados, totalizando 35 mil participantes.

O CN-SESI realizou um aporte de R\$ 2,02 milhões aos regionais para a organização dos eventos nas regiões. O projeto contou também com o apoio do Departamento Nacional e a execução descentralizada pelos Departamentos Regionais, direcionado à participação das trabalhadoras e trabalhadores da indústria e da comunidade em geral.

### **Indicador Estratégico** % de Participação dos Regionais nos Projetos Apoiados

 **Meta:** 70%  
**Realizado:** 80%

O Objetivo Estratégico de Promover Iniciativas que Favoreçam a Atuação do SESI é mensurado por meio do Indicador “% de participação dos Regionais nos Projetos Apoiados”. A apuração considera os três Projetos Estruturantes que envolvem a pactuação de metas a serem executadas diretamente pelos regionais (SEJA PRO+ Trabalho e Emprego, Corrida Nacional do SESI e o Conexão SESI).

Em 2025, a participação dos regionais nos projetos estruturantes atingiu as seguintes marcas: na Corrida Nacional, a adesão de 23 dos 27 Departamentos Regionais (85%); no SEJA PRO + Trabalho e Emprego, a participação de 15 dos 25 regionais elegíveis<sup>2</sup> (60%); e o 1º Edital do Conexão SESI contou com a adesão de todos os regionais (100%).

Portanto, o indicador atingiu 82% de adesão dos regionais aos Projetos Estruturantes, superando

<sup>2</sup> O SEJA PRO + Trabalho e Emprego é destinado à elevação da escolaridade e da qualificação dos trabalhadores da indústria, e se baseia no atendimento em EJA Profissionalizante. Logo, não foram considerados elegíveis para participação no Projeto Estruturante apenas os Regionais que não ofertam EJA regularmente.

a meta inicial de 70%. O resultado obtido em 2025 reforça o comprometimento e o alinhamento sistêmico do SESI na pactuação de metas e no desenvolvimento de ações articuladas em benefício do trabalhador da indústria e sua família.

### **Indicador Estratégico** % de Execução do Repasse Financeiro aos Projetos Estruturantes

 **Meta:** 62,3%  
**Realizado:** 38,4%

O monitoramento do Objetivo Estratégico de Fortalecer a Atuação do CN-SESI por meio da Cooperação em Projetos Estruturantes é realizado pelo Indicador “% de Execução do Repasse Financeiro aos Projetos Estruturantes”. O indicador demonstra o progresso das iniciativas executadas por meio de uma variável financeira comum, caracterizando a descentralização de recursos em prol das atividades finalísticas do SESI.

A apuração e as metas anuais desse Indicador Estratégico são expressas em valores acumulados para refletirem a implantação e execução dos projetos estruturantes no período de 2024 a 2026. O valor total a ser aplicado nos projetos corresponde às disposições específicas sobre os recursos previstas nos respectivos Acordos de Cooperação e Termos de Ajuste celebrados com as partes.

Ao todo, foram repassados mais de R\$ 62 milhões em 2025, o que corresponde a 38,4% do total previsto de repasse financeiro aos quatro projetos estruturantes no biênio 2025/2026. A meta prevista para o ano era atingir 62,3%.

O valor aplicado resulta da capacidade de mobilização e execução entre os partícipes envolvidos em cada Projeto Estruturante. Além disso, o resultado evidencia o esforço do CN-SESI no planejamento e monitoramento dos projetos, considerando que o progresso do cronograma financeiro de desembolsos requer a devida prestação de contas sobre as atividades executadas, conforme disposições previstas nos respectivos instrumentos celebrados.

## Outras iniciativas estratégicas

Além da Cooperação em Projetos Estruturantes, outras iniciativas estratégicas em parceria com os órgãos executivos do SESI foram realizadas em 2025. Parte destas iniciativas representam respostas às demandas e agendas específicas do SESI, enquanto outras possuem potencial de escalabilidade para se tornarem Projetos Estruturantes. Todas as ações apresentadas a seguir contribuíram para a atuação sistêmica e para a proposta de valor da entidade no atendimento aos trabalhadores da indústria e suas famílias.

## Apoio às populações afetadas pelas enchentes no RS

Em decorrência da situação de calamidade pública enfrentada no Rio Grande do Sul, ocasionada pelas enchentes de maio de 2024, a Resolução CN-SESI nº 0042/2024 autorizou a celebração do Termo de Ajuda Humanitária entre o Conselho Nacional e o SESI/RS. O instrumento previa o apoio financeiro emergencial ao SESI/RS para promover o atendimento em ações de apoio humanitário às comunidades locais afetadas pelas enchentes.

O projeto previa a atuação em duas frentes (Educação e Saúde) organizadas em três fases: Assistência, Restabelecimento e Reconstrução.

Em 2024, o SESI/RS encerrou a fase inicial de Assistência Emergencial, marcada principalmente pela atuação na gestão, suporte e serviços dos abrigos. Enquanto em 2025, foi concluída a Fase II de restabelecimento, caracterizada pela preparação e doação de kits de materiais de educação e saúde para a retomada do funcionamento de escolas públicas e de Unidades Básicas de Saúde (UBS) do estado.

Na frente da Saúde, a etapa foi concluída com a instalação de 93 unidades provisórias de saúde, a mobilização de mais de 200 profissionais em 20 municípios, a realização de mais de 418 mil

atendimentos, a entrega de equipamentos a 103 unidades de saúde e a reinauguração da UBS Cerne, em Canoas.

Na área da Educação, mais de 200 escolas foram atendidas com a doação dos kits e/ou ações de apoio psicossocial. Ao todo, 42 mil itens foram doados a 172 unidades, assegurando condições básicas para o retorno às aulas e para a recomposição dos ambientes pedagógicos. Também foram realizadas ações de apoio psicossocial em 146 escolas, totalizando mais de 5 mil horas de atividades.

O projeto encerrou o ano na execução da Fase III de Reconstrução, que envolve a preparação estrutural e a formação de professores em robótica e novas trilhas educacionais, além da ação integrada de apoio psicossocial e saúde bucal voltados à comunidade escolar.

Outro foco de atuação foi a documentação do legado de enfrentamento à crise climática, visando uma resposta mais eficiente às novas emergências no futuro. Destaca-se também o lançamento do aplicativo “Rede Alerta”, um ecossistema colaborativo e informativo para a população se manter segura em situações de emergência.

Ao todo, foram preparadas 127 escolas para formação em robótica educacional, acompanhada da entrega de 932 kits de robótica

e 882 notebooks. Foram realizados 3.962 atendimentos integrados às equipes escolares, estudantes e suas famílias, envolvendo ações de apoio psicossocial e saúde bucal. Foram realizados, ainda, 445 encontros, totalizando 1.043 horas, com os servidores da saúde e assistência social do estado, com foco na promoção e cuidado em saúde mental.

No município de Eldorado do Sul, considerado o mais afetado pelas enchentes do estado, nove escolas foram contempladas com a implementação de uma plataforma de diagnóstico e recomposição das aprendizagens baseada em Inteligência Artificial. A iniciativa também envolveu a entrega de 270 notebooks e o treinamento das equipes escolares para o uso de trilhas de aprendizagem, aplicações de IA e outras tecnologias digitais.

Por fim, o registro dos aprendizados e das estratégias executadas pelo SESI/RS em sua atuação humanitária foram consolidados no Protocolo de Respostas às Emergências Climáticas por Inundação para a Indústria<sup>3</sup> e em página da web pelo SESI/RS, reunindo as

<sup>3</sup> O Protocolo de Respostas às Emergências Climáticas foi publicado pelo SESI/DN e está disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2025/11/protocolo-de-resposta-emergencias-climaticas-por-inundacao-para-industria/#protocolo-de-respostas-as-emergencias-climaticas-por-inundacao-para-a-industria%20>.

principais entregas do projeto<sup>4</sup>.

Compõe ainda esse legado o documentário *Quando a Água Baixar* (2025), produzido pela FIRJAN com apoio do CN-SESI, que retrata a operação de resposta às enchentes no Rio Grande do Sul e se consolidou como importante instrumento de sensibilização. A obra teve sessões de lançamento em Porto Alegre, Brasília e Belém (durante a COP 30), ampliando sua disseminação nacional e internacional.

## Iniciação Científica Pré-Universitária do SESI (ICP-SESI)

A implantação do projeto de Iniciação Científica Pré-Universitária do SESI (ICP-SESI) é uma parceria estratégica entre o CN-SESI e o SESI/DN para investimento no futuro educacional e tecnológico do país.

Alinhado com a proposta de uma educação tecnológica e científica, baseada na metodologia STEAM<sup>5</sup>, a consolidação da iniciação científica na rede SESI de ensino visa promover entre os estudantes o fortalecimento da aprendizagem; o estímulo à criatividade e à resolução de

<sup>4</sup> A *landing page* construída pelo SESI/RS contendo as principais entregas no decorrer do Projeto está disponível em: <https://legadoenchentes.sesirs.org.br>.

<sup>5</sup> A sigla STEAM é um acrônimo em inglês para *Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics*, uma abordagem pedagógica interdisciplinar que integra Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática.

problemas; a aproximação dos jovens com a ciência e a tecnologia de forma acessível e prática; e a valorização da ciência como ferramenta de transformação social.

No segundo semestre de 2025, foram realizadas as articulações com o SESI/DN, a finalização e aprovação do projeto, bem como a elaboração do cronograma de execução para 2026.

A primeira ação já executada, ainda em 2025, foi o Diagnóstico IC, um formulário detalhado com o objetivo de identificar o cenário atual da iniciação científica na Rede SESI. O questionário teve 100% de adesão dos regionais e a tabulação das informações está em andamento para apresentação de resultados em 2026.

Além do diagnóstico, outras três ações centrais estão previstas: (i) Desenvolvimento docente e discente, que consiste na formação de professores SESI para a prática e orientação de projetos de IC dos estudantes; (ii) Fóruns de exposição e interlocução sobre a Iniciação Científica Pré-universitária no Brasil, para fortalecer o debate e a cultura científica nas escolas; (iii) Produção de uma revista periódica para publicação qualificada e regular de artigos de divulgação das pesquisas de iniciação científica na rede SESI.

## Roda de Conversa “O Conselho Quer Ouvir”

Com oito edições em 2025, a iniciativa Roda de Conversa “O Conselho quer Ouvir” teve como propósito abordar os principais desafios da educação e da inclusão no Brasil, além de oportunizar diálogos sobre assuntos relevantes para o país e para o Sistema Indústria. Os públicos envolvidos nos eventos foram gerentes regionais de educação, professores, professoras e estudantes da rede SESI de vários estados.

Foram realizadas as seguintes Rodas de Conversa:

- “Educação e inclusão social em contextos de vulnerabilidade”, no Centro Cultural da FIESP, em São Paulo-SP;
- “Juventudes e Mundo do Trabalho”, no Pavilhão Bienal do Ibirapuera, em São Paulo-SP;
- “Os desafios do SESI na educação do século XXI”, durante o Festival SESI em Brasília-DF;
- “Desafios da EJA diante da transição geracional”, na sede do Conselho Nacional do SESI, em Brasília-DF;
- “O lugar da escola na formação das novas gerações”, na Escola SESI Vila Leopoldina, em São Paulo-SP;

- “Tecnologia e inovação: estudantes do SESI nas competições de STEM Racing”, no Instituto Ayrton Senna, em São Paulo-SP;
- “Educação Inclusiva”, na Escola SESI Tocantins, em Palmas-TO;
- “Memórias da enchente: pontes de acolhimento”, sobre o documentário Quando a Água Baixar, na Firjan SENAI SESI Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ.

## Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

A Resolução CN-SESI nº 0113/2025 aprovada na 218ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional autorizou a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica entre o CN-SESI e a União, por intermédio da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

O objeto deste acordo é apoiar as ações voltadas à promoção do direito ao cuidado e à compatibilização entre trabalho remunerado, educação e responsabilidades familiares de cuidado, com destaque para a implantação de

*Cuidotecas* em espaços educacionais e de qualificação profissional ofertados pelo SESI.

A iniciativa das *Cuidotecas* promove acolhimento infantil em horários não cobertos pela educação regular e, por meio de uma parceria intersetorial, fortalece a formação profissional, a valorização de saberes comunitários e a cultura do cuidado nos territórios.

Destaca-se que a parceria entre o SESI e o SNCF/MDS permitirá não apenas a execução das ações formalmente pactuadas por meio do plano de trabalho estabelecido, mas também favorecerá a ampliação da articulação com outras entidades do Sistema S e do setor produtivo, engajando novos atores estratégicos em torno da temática do cuidado.

Essa abordagem intersetorial e interinstitucional é fundamental para garantir a sustentabilidade e a escala das ações, em consonância com os objetivos da Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069/2024).

## Soluções de Valor Agregado

O desempenho sistêmico do SESI está intimamente relacionado ao regime de unidade normativa e descentralização administrativa, garantindo o equilíbrio entre a autonomia regional, no atendimento às demandas locais, e a padronização nacional dos critérios de qualidade e eficiência nos serviços e produtos ofertados.

O Foco de Atuação em Soluções de Valor Agregado orienta a contribuição do Conselho Nacional para o modelo de atuação sistêmica do SESI, especialmente direcionado à manutenção da capilaridade e do impacto na atuação regional. Neste sentido, as funções regulamentares exercidas pelo CN-SESI entregam soluções ao Sistema SESI que potencializam a proteção, a criação e a entrega de valor na ponta, a serviço dos trabalhadores da indústria e suas famílias.

Os Objetivos e Iniciativas Estratégicas neste foco englobam a atuação na fiscalização, controle e normatização do SESI, incluindo os serviços de assessoria e secretariado, a valorização do legado institucional e a promoção de agendas estratégicas de interlocução do Sistema Indústria.

### **Objetivo Estratégico** Estimular a Atuação do Conselho Nacional Enquanto Fórum de Debate

A composição tripartite do seu colegiado e o posicionamento em nível nacional permitem ao Conselho Nacional ampliar a interlocução entre atores relevantes dos setores público e privado, visando o fortalecimento da articulação sistêmica e a qualificação do diálogo em torno da atuação do SESI.

Em 2025, o Conselho Nacional concentrou seus esforços na consolidação da atuação como espaço de articulação, coordenação e indução institucional. Ao longo do ano, buscou-se ampliar a participação qualificada dos representantes dos trabalhadores e do governo federal nos processos de formulação, acompanhamento e pactuação das agendas estratégicas do SESI, reafirmando o papel do órgão como instância de diálogo social, coordenação interinstitucional e construção coletiva de prioridades para a educação, a saúde, o trabalho e o desenvolvimento social.

Essas iniciativas reforçaram o caráter tripartite como elemento estruturante da governança do SESI e como base para a legitimidade das decisões e pactuações institucionais.

Na área da educação, os temas sobre a formação, inovação pedagógica, inclusão e permanência escolar tiveram papel relevante nas agendas do SESI em 2025. A participação do CN-SESI nos fóruns especializado do Sistema Indústria buscou ampliar o debate sobre educação básica e continuada, contribuindo para a educação pública, a elevação da escolaridade e a qualificação frente aos desafios do mundo do trabalho.

Dentre os fóruns de educação, destaca-se a participação do Conselho Nacional no **Seminário Internacional SESI de Educação de Jovens e Adultos**, ocorrido na FIESC, no painel “Potencialidades da EJA no mundo atual”; na abertura do **Encontro de Educadores do Século XXI**, promovido pela Casa FIRJAN e o SESI/RJ, abordando a temática “A escola em tempos de complexidade”; e no encerramento do **Congresso Internacional de Educação do SESI/SP**, que debateu os rumos do setor e suas diferentes interseções.

A iniciativa de condução das **Rodas de Conversa - “O Conselho Quer Ouvir”** se consolidou como um dos principais instrumentos de escuta qualificada promovidas pelo CN-SESI ao longo do ano. Por meio dessas agendas, o CN-SESI aprofundou o diálogo sobre educação, inclusão social e prioridades estratégicas,

incorporando contribuições dos territórios e qualificando os processos de pactuação. Essa dinâmica permitiu ao órgão captar percepções, experiências e demandas locais, fortalecendo a conexão entre formulação institucional e a realidade vivenciada nos diferentes espaços.

A dimensão da inclusão social e da cidadania foi fortalecida pela parceria com a Pastoral do Povo da Rua, por meio do **Projeto Conviver**, que integrou a Nova EJA do SESI a atividades culturais, esportivas e de convivência, com acompanhamento psicossocial em parceria com o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Essa iniciativa ampliou a articulação do Conselho com redes de proteção social e organizações da sociedade civil, qualificando o debate institucional sobre dignidade, inclusão, direitos e o papel do SESI na construção de trajetórias de reinserção social e educacional.

No campo da articulação com políticas públicas e as agendas de empregabilidade, o **lançamento do projeto SEJA PRO+ Trabalho e Emprego**, em parceria com o MTE, consolidou o CN-SESI como espaço estratégico de coordenação entre governo, trabalhadores e Sistema Indústria. A iniciativa integrou elevação da escolaridade, qualificação profissional e inclusão produtiva, fortalecendo o papel do SESI como parceiro do Estado na implementação de

políticas públicas voltadas ao trabalho e à formação. Outra agenda estratégica de interlocução entre atores públicos, a iniciativa privada e o Sistema Indústria foi a promoção da **visita ao Centro de Inovação da USP – INOVA USP**, que contou com a participação da FIRJAN e da FIESP, com foco na integração das atividades acadêmicas ao mercado de trabalho.

Em virtude da cooperação celebrada entre o CN-SESI, o SESI/DN e o Ministério da Saúde, o **Dia D da Vacinação na Indústria** reforçou o protagonismo institucional do Conselho na agenda nacional de saúde do trabalhador, ampliando o diálogo com o governo federal e fortalecendo a articulação com governos estaduais. O evento visou ampliar a imunização dos trabalhadores da indústria e contou com a mobilização nacional entre o Ministro da Saúde, o Conselho Nacional, o Departamento Nacional e 25 Departamentos Regionais.

Outra iniciativa relevante promovida na área da saúde foi o **Conecta Saúde 2025**, liderado pela CNI e o SESI/DN no âmbito do Movimento Empresarial pela Saúde. A agenda contou com participação do Presidente do CN-SESI, Fausto Augusto Junior, na abertura e reuniu empresários, especialistas e instituições do setor para debater experiências e soluções voltadas à saúde digital no Brasil.

Em parceria com a CNI, o Conselho Nacional promoveu a representação do SESI e a participação dos conselheiros nas agendas empresariais dos fóruns **Business 20 (B20) Brasil e Componente Empresarial do BRICS Brasil** e da **COP30**. No âmbito do B20 Brasil, fórum empresarial paralelo à Cúpula do G20, que reúne as maiores economias do mundo, foi realizado um evento legado sobre as experiências internacionais do B20 Brasil – uma agenda para a educação básica e requalificação profissional.

A Resolução CN-SESI nº 0046/2025 autorizou celebração do Acordo de Cooperação entre o CN-SESI e a CNI para a execução das atividades no âmbito do Componente Empresarial do BRICS, sediado no Brasil em 2025. O Componente Empresarial do BRICS engloba a realização do Fórum Empresarial entre os países membros, as atividades do Conselho Empresarial do BRICS (CEBRICS) e do BRICS *Women Business Alliance* – BRICS WBA (Aliança Empresarial de Mulheres do BRICS).

Diante das atividades realizadas, os resultados alcançados no âmbito do CEBRICS envolveram a participação de 1.050 membros na elaboração de 18 recomendações à Cúpula dos Chefes de Estado do BRICS, além da consolidação de 47

iniciativas na agenda oficial entre as instituições representantes dos países membros.

Enquanto no BRICS WBA houve a participação de 128 membros na elaboração de seis recomendações à Cúpula dos Chefes de Estado do BRICS, além da consolidação de 49 iniciativas e eventos na agenda oficial entre as instituições participantes. Por fim, a realização do Fórum Empresarial do BRICS envolveu a participação de 1.730 pessoas de mais de 20 países, apresentando 40 palestrantes, de dez países diferentes, discutindo sobre os temas de comércio e segurança alimentar, transição energética, desenvolvimento de competências e financiamento.

Na participação das agendas empresariais da COP30, destacaram-se a assinatura do Protocolo de Respostas às Emergências Climáticas por Inundação para a Indústria; a apresentação do documentário “Quando a Água Baixar”; e o lançamento e apresentação da Embarcação Saúde Conectada SESI - Copaíba, iniciativas que reforçaram a articulação entre saúde, clima e políticas públicas, e projetaram o SESI como ator relevante na resposta a eventos extremos, em diálogo com o governo federal e com governos estaduais.



### Indicador Estratégico

Quantidade de Agendas Estratégicas Promovidas Sobre os Temas Relevantes à Atuação do SESI



Meta: 6  
Realizado: 12

O indicador definido para mensurar a atuação do CN-SESI enquanto fórum de debate é a “Quantidade de Agendas Estratégicas Promovidas Sobre os Temas Relevantes à Atuação do SESI”. Conforme apresentado, a apuração do indicador registrou a promoção de 12 agendas estratégicas, frente à meta prevista inicialmente de seis agendas.

O resultado demonstra a consistência da atuação do CN-SESI e o seu potencial em coordenar agendas, qualificar o debate tripartite e consolidar-se como espaço permanente de diálogo, pactuação e coordenação institucional. O conjunto de iniciativas promovidas reforçam a legitimidade do órgão, ampliando a sua articulação com governos, sociedade civil, organismos internacionais e o Sistema Indústria.



### Objetivo Estratégico

Contribuir para o Desenvolvimento de Políticas, Normas e Ações Estratégicas

As atribuições normativas do Conselho Nacional em nível superior se baseiam em atividades

jurídicas e administrativas que visam a manutenção do regime de unidade normativa e do acervo documental e histórico da entidade. Estas duas frentes articulam ações estratégicas que visam a conformidade, a segurança jurídica e a valorização do legado institucional do SESI.

O Objetivo Estratégico de Contribuir para o Desenvolvimento de Políticas, Normas e Ações Estratégicas engloba a atuação do órgão na gestão normativa, na gestão documental e na promoção da memória institucional da entidade. Neste contexto, as principais iniciativas realizadas no ano de 2025 foram os projetos de criação do Banco de Normas do CN-SESI e do Centro de Memória SESI e CN-SESI 80 Anos.

Para o monitoramento deste Objetivo Estratégico, o CN-SESI definiu como indicador a porcentagem de Implementação do Banco de Normas do Conselho Nacional, considerando a centralidade do papel normativo na atuação do órgão.

### Criação do Banco de Normas do Conselho Nacional

No exercício de 2025, o Conselho Nacional do SESI avançou de forma estruturada na implementação do projeto de Banco de Normas Institucionais, iniciativa estratégica voltada à

organização, sistematização e ampliação do acesso às normas emanadas pelo órgão.

O projeto está dividido em oito fases, a serem executadas até 2026. São elas:

1. Coleta e classificação inicial;
2. Classificação e formato preliminar;
3. Validação e expansão do acervo normativo;
4. Análise jurídica e otimização do acervo;
5. Refinamento e estruturação detalhada dos dados;
6. Seleção e implementação da plataforma digital;
7. Fase de carga de dados e validação;
8. Lançamento e manutenção contínua.

Ao longo do período, algumas etapas internas às oito fases foram desenvolvidas simultaneamente, o que permitiu a experimentação e maior agilidade na tomada de decisão, intensificando o aprendizado e a melhoria contínua do projeto.

Foram integralmente concluídas as fases iniciais, compreendendo o levantamento, a coleta e a classificação das normas institucionais, bem como a organização e consolidação do acervo normativo em formato compilado (Vade Mecum), que foi disponibilizado internamente como instrumento de consulta e referência.

Também foi finalizada a etapa de levantamento complementar das normas a partir dos repositórios institucionais de processos e documentos, permanecendo para 2026 as etapas de validação de aplicabilidade, análise de pertinência e incorporação de novos atos normativos, a serem realizadas por meio de formulário estruturado, com vistas à consolidação contínua do acervo.

Paralelamente, foram desenvolvidas as bases técnicas para a estruturação dos dados normativos, com definição de campos, categorizações e critérios de organização, os quais subsidiaram a construção de uma plataforma digital versão beta, destinada à disponibilização das normas de forma centralizada e acessível. Essa plataforma contou com a carga integral do acervo normativo e permitiu a validação prática da solução, embora ainda dependa de ajustes relacionados à legística e à consolidação jurídica do conteúdo.

Como marco relevante de 2025, a referida plataforma em versão beta foi apresentada no ENASI – Encontro Nacional dos Advogados do Sistema Indústria, evento de referência que congrega o corpo jurídico de todo o Sistema Indústria para o debate de temas centrais da categoria. A apresentação possibilitou a divulgação inicial do projeto e a demonstração

do potencial da ferramenta como apoio à gestão e à instrução processual. Ressalta-se que essa solução, embora não constitua o produto final do projeto, já se mostra funcional e aderente aos objetivos propostos, contribuindo de forma concreta para o acesso às normas e para o fortalecimento da governança institucional.

As fases relacionadas à consolidação jurídica aprofundada do acervo, ao aperfeiçoamento definitivo da plataforma, ao lançamento institucional formal e à definição dos fluxos permanentes de manutenção e atualização estão previstas para execução ao longo de 2026.

O Banco de Normas Institucionais contribui para o desenvolvimento e a consolidação de políticas, normas e ações estratégicas, ao promover maior organização, padronização e transparência do conjunto normativo institucional do Conselho Nacional do Sesi, cumprindo a sua função normativa superior. A iniciativa favorece a uniformização de entendimentos, qualifica a tomada de decisão administrativa, apoia a adequada instrução dos processos internos e fortalece a segurança jurídica, além de ampliar a eficiência institucional e facilitar o atendimento a demandas de controle interno e externo.

## **Indicador Estratégico** % de Implantação do Banco de Normas do Conselho Nacional

 **Meta:** 50%  
**Realizado:** 50%

Dessa forma, em 2025, o indicador % de Implementação do Banco de Normas do Conselho Nacional obteve 50% de execução, atingindo a meta prevista para o ano. A apuração considerou a conclusão das fases iniciais (1 a 3), e a execução parcial das fases 6 e 7, que envolveram a seleção, a carga de dados e a disponibilização da versão beta da solução.

## **Centro de Memória SESI e CN-SESI 80 anos**

Iniciamos, em 2024, o planejamento para implantação do Centro de Memória SESI e CN-SESI em 2026, tendo em vista o marco de seus 80 anos. O projeto visa a preservação da história, da trajetória do acervo e da memória oral das instituições.

Ao longo de 2025 foram realizadas visitas técnicas e pesquisas aprofundadas nas instituições nacionais relacionadas à história, patrimônio, acervo e memória, como arquivos, museus e bibliotecas.

Também foram realizadas reuniões técnicas visando parcerias na contribuição do projeto, trazendo elementos que demonstram o impacto da atuação do SESI no desenvolvimento social, cultural e educacional no Brasil. A iniciativa conta com a participação dos Departamentos Regionais na cooperação e disponibilização de seus arquivos históricos.

A partir da aprovação da Resolução nº 0114/2025, assinamos o Termo de Ajuste Administrativo entre o CN-SESI e o SESI/DN para o período de 2025 até 2030, com vistas ao desenvolvimento e à instalação das expografias que trarão à luz os fatos que compõem a história e a contribuição da entidade para a sociedade e o Estado brasileiro.

O resultado deverá ressaltar a atuação do SESI nas áreas de educação, saúde, cultura e esporte, e seu impacto nas políticas públicas. Também deverá retratar a presença da instituição em todos os estados, evidenciando sua capilaridade, além de reforçar o papel do CN-SESI como guardião da identidade institucional.

O referido Termo contempla três dimensões expográficas, a comemorativa, a de longa duração e a local - que será disponibilizada para os Departamentos Regionais. São previstas

também outras ações a serem executadas no SESI Lab, um espaço singular administrado pelo SESI/DN que promove a conexão entre arte, ciência e tecnologia, aberto a todos os públicos em Brasília (DF).

## **Objetivo Estratégico** Elevar o Desempenho dos Processos Internos

O foco de atuação em soluções de valor agregado propõe a integração entre o desempenho dos processos internos e os benefícios promovidos para as partes interessadas na atuação do CN-SESI, conectando a gestão interna ao ambiente externo.

Nesta relação, os principais processos que impactam a geração de valor estão organizados no suporte, controle e execução das Reuniões Plenárias. Esta é a função precípua do órgão colegiado, e envolve atividades técnicas de diferentes naturezas, desde a assessoria, análise e instrução processual até os serviços administrativos essenciais para o funcionamento do órgão.

De acordo com o Art. 25º, inciso I, do Regulamento do SESI, as Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional ocorrerão na segunda quinzena de março, no decorrer do mês de julho e na segunda quinzena de novembro de cada

ano. Sendo previsto também a realização de Reunião Extraordinária quando convocado pelo presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.

A pauta das reuniões é composta por matérias específicas previstas no regulamento, que são submetidas pelos órgãos do SESI, e outras matérias relacionadas aos assuntos diversos que podem ser submetidas por outras partes interessadas na atuação da entidade.

As matérias específicas envolvem, principalmente, os movimentos orçamentários e de prestação de contas. As demais matérias são, em sua maioria, constituídas por solicitações de baixa patrimonial de bens móveis e imóveis; recursos interpostos sobre decisões proferidas por órgãos do SESI, com destaque para as Notificações de Débito relativas às obrigações das empresas contribuintes; e as propostas de diretrizes e regras que tratam da gestão dos órgãos do SESI.

No ano de 2025, as pautas das 216ª a 218ª Reuniões Ordinárias totalizaram 116 matérias apreciadas pelo plenário. Ao classificá-las por assunto, foram 13 específicas; 20 Ad Referendum; 25 Notificações de Débito (Recursos Interpostos); dez solicitações de baixas patrimoniais de bem móveis; 15

solicitações de baixas patrimoniais de bens imóveis e 33 matérias sobre temas diversos.

Dentre as matérias sobre temas diversos, destacam-se:

- As diretrizes sobre o Programa de Eficiência da Gestão do SESI, especialmente na revisão dos indicadores pactuados entre o SESI/DN e os regionais (Resolução CN-SESI nº 0116/2025);
- A alteração e consolidação da Política de Investimentos em Bens Imóveis do SESI (Resolução CN-SESI nº 0082/2025);
- A criação do Fundo de Contingenciamento (Resolução CN-SESI nº 0037/2025);
- A manutenção da intervenção do Departamento Regional do SESI do Amapá (0083/2025);
- As novas regras estabelecidas para a alienação e gravame de bens móveis e imóveis do SESI (Resolução CN-SESI nº 0115/2025);
- O Plano de Aplicação de Recursos Próprios disponíveis nos caixas do SESI/DN e dos Regionais (Resolução CN-SESI nº 0108/2025); e
- As matérias sobre os Projetos Estruturantes

articulados pelo CN-SESI (Resoluções CN-SESI nº 0044, 0045, 0112, 0113 e 0114/2025).

## **Indicador Estratégico** Nível de Serviço dos Processos de Plenária

 **Meta:** 85%  
**Realizado:** 78%

Para a mensuração do Objetivo Estratégico de Elevar o Desempenho dos Processos Internos foi definido o Indicador de “Nível de Serviço dos Processos de Plenária”. A mensuração do Indicador apura a quantidade de processos das pautas do ano que foram disponibilizados no prazo de dez dias de antecedência das Reuniões Plenárias.

O indicador compatibiliza a hierarquia entre os prazos e as disposições previstas no Regulamento do SESI, no Regimento Interno do CN-SESI e no Manual de Procedimentos Orçamentários e Produção do SESI (Resolução CN-SESI nº 0074/2021), e almeja demonstrar o compromisso e a responsabilidade do órgão perante os conselheiros e as partes interessadas nas matérias submetidas.

Em 2025, 78% dos processos que constituíram as pautas das reuniões foram disponibilizados no prazo de dez dias de antecedência às Reuniões Plenárias. O resultado apurado

evidencia a atenção aos prazos e o cumprimento da função regular do órgão, apesar do não atingimento da meta estipulada de 85%.

Neste sentido, é previsto para 2026 a realização de uma pesquisa e um encontro nacional com os órgãos do SESI para debater a agenda de aprimoramento dos processos normativos, o que contribuirá para a otimização do nível de serviço.

A apuração do indicador também é afetada por contextos externos que envolvem a articulação, a discussão e o alinhamento necessários à proposição das matérias, que em determinados casos, são encaminhadas fora do prazo regimental para análise, impactando o atingimento do nível de serviço.

Adicionalmente, o desempenho do indicador também sofre impacto pela concomitância entre as Reuniões Plenárias e outras agendas estratégicas que demandam a participação dos conselheiros. Em especial, destaca-se que a 218ª Reunião Ordinária foi realizada em 18 de novembro de 2025, com o objetivo de viabilizar a participação dos conselheiros nas atividades da COP30, realizada em Belém (PA), no período oficial de 10 a 21 de novembro de 2025.

## Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências

O desdobramento do Plano Estratégico 2024-2026 envolve todas as dimensões organizacionais do Conselho Nacional, incluindo os contextos internos e externos, para o aproveitamento das oportunidades de alcance dos objetivos. Neste horizonte, as transformações culturais e tecnológicas envolvem fatores que pressionam a percepção de valor de toda a sociedade e influenciam no direcionamento da atuação do SESI.

Desta forma, o Foco de Atuação em Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências representa o compromisso do Conselho Nacional pela qualificação e a valorização dos seus trabalhadores, enquanto agentes de inovação. Articulando o potencial de aprendizagem e crescimento à intensa demanda pela implementação de tecnologias aos processos de negócio na obtenção de resultados consistentes.

### **Objetivo Estratégico** Promover a Valorização dos Trabalhadores do Conselho Nacional

De acordo com a natureza e o modelo de atuação do Conselho Nacional, o desempenho dos processos internos se baseia fundamentalmente em pessoas e tecnologia, o

que condiciona a capacidade do órgão de gerar valor ao aprimoramento dos recursos e das competências necessárias pelos seus trabalhadores.

A estratégia de valorização dos trabalhadores foca na qualificação do quadro para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais que contribuam para os serviços e soluções oferecidas pelo órgão. E também estimula o engajamento dos trabalhadores enquanto parte interessada na atuação e gestão do órgão, desenvolvendo ações de gestão do clima organizacional, bem-estar, saúde e qualidade de vida.

Em 2025, o CN-SESI firmou uma parceria com o SESI/RS para o desenvolvimento de palestras sistemáticas com foco em saúde mental. Foram ofertadas seis palestras on-line, que alcançaram uma média 60% de participação dos trabalhadores do CNSESI.

Também na perspectiva da saúde mental, alinhado à NR1<sup>6</sup>, a parceria com o SESI/RS

<sup>6</sup> A Norma Regulamentadora (NR) 01 foi atualizada em 15 de maio de 2025, por meio da Portaria nº 765 do MTE, e torna obrigatória a gestão de riscos psicossociais no trabalho, exigindo que empresas identifiquem, avaliem e controlem fatores que causam adoecimento mental, como assédio, sobrecarga e burnout.

proporcionou a oferta da Plataforma de Saúde Mental “*Mentis*” aos trabalhadores do Conselho Nacional, voltada à mensuração dos níveis de ansiedade, estresse e depressão, além de oferecer uma trilha de conhecimento sobre esses assuntos.

No âmbito do bem-estar e da qualidade de vida, foram mantidas as ações ofertadas no ano anterior, como a ginástica laboral, o serviço de massagem expressa e o acesso ao Espaço Saúde em parceria com o SESI/DN. A manutenção destas ações ofertadas considerou o resultado da pesquisa de satisfação interna respondida pelos trabalhadores e seus benefícios para o clima organizacional.

Outro foco do CN-SESI na estratégia de valorização de seus trabalhadores se destinou à prevenção em saúde, realizada por meio de duas ações de ampliação do escopo vacinal. Foi ofertada a vacinação contra a gripe e, em seguida, ampliada a oferta de imunizantes aos trabalhadores por meio da assinatura de um credenciamento de vacinação, o que envolveu as vacinas contra a herpes zóster, a meningite e o HPV. Em 2025, foram ministradas 110 doses das vacinas e atendidos 60 trabalhadores.

Durante o ano de 2025, o CN-SESI manteve o

incentivo à formação e ao desenvolvimento de seus trabalhadores, atualizando a Política de formação e Desenvolvimento e publicando o Plano Bianual de formação e desenvolvimento. Destaca-se também a aprovação da Resolução CN-SESI nº 0111/2025, que estabelece o novo Plano de Cargos e Salários do CN-SESI, definindo regras para a evolução funcional e a estruturação dos cargos do órgão.

Os resultados dessas ações podem ser evidenciados pelos três indicadores definidos para a mensuração do Objetivo Estratégico de Promover a Valorização dos Trabalhadores do Conselho Nacional.

### Indicador Estratégico

% de Trabalhadores Capacitados



Meta: 93%  
Realizado: 75%

### Indicador Estratégico

Quantidade de Cursos Realizados



Meta: 50  
Realizado: 46

### Indicador Estratégico

Quantidade de Ações Preventivas em Saúde



Meta: 6  
Realizado: 6

O indicador da porcentagem de trabalhadores capacitados alcançou 93% da força de trabalho

do órgão, frente à meta de 75%, enquanto o Indicador de “Quantidade de Cursos Realizados” apurou a realização total de 46 cursos, próximo à meta prevista de 50, incluindo cursos de curta, média e longa duração. Na frente de promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores, o indicador da “Quantidade de ações preventivas em saúde” registrou a realização de seis ações, conforme a meta prevista.

Apesar do indicador da quantidade de cursos ofertados não atingir a meta proposta para o ano, o desempenho do conjunto dos indicadores reforça a prioridade do Conselho Nacional em valorizar os seus trabalhadores, proporcionando oportunidades de qualificação aliadas à promoção da saúde e da gestão do clima organizacional.



### Objetivo Estratégico

Promover a Transformação Digital no Conselho Nacional

A Transformação Digital envolve o desenvolvimento de uma cultura organizacional direcionada a um novo paradigma de inovação, baseado em tecnologia, pessoas e processos. Nele, o aumento do desempenho, o contínuo aprimoramento das competências e a adoção de recursos tecnológicos são integrados para proporcionar melhores resultados institucionais.

O Conselho Nacional desenvolveu um Programa de Transformação Digital que visa a redução de riscos operacionais, tecnológicos e de segurança da informação, com sistemas mais estáveis, ambientes homologados, rotinas de backup confiáveis e maior controle sobre dados e processos críticos para a instituição.

O programa contribui para a elevação do grau de maturidade organizacional e digital do Conselho Nacional do Sesi, ao alinhar estratégia, processos, tecnologia e dados sob uma abordagem integrada de transformação digital, criando condições sustentáveis para evolução contínua. Essas iniciativas buscam consolidar uma base tecnológica mais moderna, segura e resiliente, preparada para suportar futuras inovações, novas demandas institucionais e a ampliação do uso de soluções digitais no âmbito do Conselho.

Para o desdobramento do programa ao longo do horizonte de 2024 a 2026, foram definidos quatro projetos prioritários:

- Governança de dados e mapeamento de processos (2025-2026);
- Migração e homologação do Módulo Protheus da TOTVS (2025-2026);
- Contratação de solução de backup (2025); e
- Modernização da Sede (2026).

## Governança de dados e mapeamento de processos

A atuação digital é um fator preponderante para o relacionamento com as partes interessadas e o alcance de resultados. Este cenário requer o amadurecimento da estrutura, das regras e dos procedimentos de gestão dos dados, aliados à maturidade e ao aumento do desempenho dos processos.

O projeto de Governança de dados e mapeamento de processos almeja elevar a qualidade e a confiabilidade dos dados, promovendo o apoio à tomada de decisão por meio de uma cultura baseada em dados (*data driven*). Enquanto a gestão por processos contribui para a otimização e padronização das atividades e o ganho de eficiência operacional.

O projeto está estruturado em quatro módulos integrados, concebidos para serem executados de forma sequencial e complementar, nos anos de 2025 e 2026: módulo 1 – Assessment de Maturidade em Governança de Dados; módulo 2 – Mapeamento de Processos; módulo 3 – Otimização de Processos (ganho de maturidade); e módulo 4 – Automação de Processos.

O Conselho Nacional celebrou em 2025 um contrato com o Observatório da Indústria da FIEC para o desenvolvimento das ações de governança de dados e mapeamentos de processos.

De acordo com a proposta de trabalho, e considerando o andamento do projeto, as principais etapas já concluídas envolvem o alinhamento conceitual e a definição metodológica para implantação da estrutura de governança de dados e mapeamento de processos, além do planejamento da jornada de maturidade nas duas frentes, envolvendo a realização de diagnósticos (*Assessment*) com as partes internas envolvidas.

Essas etapas criam a base necessária para a execução consistente dos módulos operacionais e garantem coerência entre estratégia, processos e uso de dados.

## Migração e homologação do Módulo Protheus

A migração e homologação do Módulo Protheus representa uma iniciativa estratégica voltada à modernização do ambiente tecnológico e à melhoria da gestão operacional.

Os principais benefícios esperados são: atualização tecnológica e maior estabilidade do sistema; aumento da eficiência operacional, confiabilidade e consistência das informações; melhor suporte à gestão e à tomada de decisão; e redução de riscos operacionais e de suporte técnico.

A estrutura do projeto de migração e homologação envolveu as seguintes etapas: planejamento e levantamento técnico; preparação

do ambiente; configuração do ambiente de homologação, englobando a validação de todos os testes a serem realizados antes da disponibilização do sistema em produção; condução da migração de dados e dos testes; e a homologação (validação final).

No ano de 2025, foram executadas todas as etapas do projeto, restando apenas a conclusão da homologação, prevista para ocorrer em 2026.

## Contratação de solução de backup

A contratação de serviço especializado de backup tem como objetivo principal assegurar a proteção, disponibilidade e recuperabilidade das informações institucionais, reduzindo riscos operacionais, financeiros e reputacionais. Os principais benefícios esperados com a implantação do projeto se destinam à proteção dos dados institucionais, maior continuidade operacional, redução de riscos relacionados a incidentes de segurança, previsibilidade e padronização do serviço e otimização de recursos internos de TI.

O projeto de implantação da solução de backup foi estruturado de forma integrada, contemplando aspectos técnicos, operacionais e de suporte, com foco em segurança da informação e confiabilidade do serviço. O projeto foi concluído em 2025, e as principais atividades desenvolvidas

foram: implantação da solução, execução das rotinas de backup, monitoramento e suporte, recuperação, testes e transferência de conhecimento.

## Modernização da sede

O projeto de modernização da sede está previsto para iniciar em 2026, envolvendo as adequações tecnológicas necessárias à transferência e à inauguração da nova sede do Conselho Nacional.

### **Indicador Estratégico** % de Execução das Ações de Transformação Digital

 **Meta:** 57,5%  
**Realizado:** 57,5%

O Objetivo Estratégico de Promover a Transformação Digital no Conselho Nacional é mensurado pelo Indicador de “% de execução das ações de transformação digital”, baseado nos cronogramas de execução dos projetos que compõem o programa. Em 2025, foram executadas 57,5% das ações previstas, o que corresponde à meta definida para o ano.

O cumprimento integral do cronograma no ano demonstra o compromisso e a priorização da gestão do órgão sobre as iniciativas de transformação digital como estratégia de sustentação contínua da capacidade de gerar valor ao SESI, aos trabalhadores e à sociedade.

## Integridade Sistêmica

### **Objetivo Estratégico** Aprimorar a Governança Corporativa do Conselho Nacional do SESI

O foco estratégico na integridade sistêmica envolve as ações de aprimoramento dos mecanismos de governança, visando a promoção da transparência e da integridade institucional do Conselho Nacional. Nesse sentido, destaca-se o movimento de revisão do Programa de *Compliance* instituído em 2022. Por meio da Resolução CN-SESI nº 0042/2025, de março de 2025, foi aprovado o Programa de *Compliance* e Integridade do CN-SESI, prevendo oito pilares integrados de forma sistêmica. A iniciativa buscou alinhar as ações do Programa às diretrizes institucionais do período 2024-2026 e às melhores práticas de gestão.

Também houve a incorporação do pilar de Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG), ampliando a abordagem tradicional de governança, riscos e *compliance* com critérios de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e ética corporativa. Além disso, o pilar também contempla as ações de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em alinhamento às melhores práticas, determinações e recomendações do Tribunal de

Contas da União (TCU), e normas da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

As ações do Programa de *Compliance* e Integridade são evidenciadas, principalmente, por meio da aprovação de políticas correlatadas aos seus pilares, por meio do direcionamento estratégico de recursos e, também, com a participação da alta gestão na promoção da cultura de integridade.

### **Indicador Estratégico** Número de Políticas de Governança Corporativa Aprovadas

 **Meta:** 10  
**Realizado:** 8

Em 2025, foram propostos dez textos normativos relacionados ao Programa. Destes, oito foram aprovados e implementados ao longo do ano, e os demais foram estruturados e discutidos tecnicamente. Apesar da meta definida para o ano prever a aprovação de dez políticas de governança corporativa, o resultado mensurado evidencia que houve avanço na implementação das práticas, ressaltando o compromisso institucional com o tema.

Cabe destacar, também, o contexto da transparência institucional. A implementação dos

Portais da Transparência e dos Portais da Prestação de Contas TCU é um trabalho coordenado pelo Departamento Nacional desde 2016, que busca atender às determinações do TCU, dar uniformidade às informações do SESI e estabelecer um padrão nacional para disposição dos dados. O trabalho é aperfeiçoado continuamente, conforme as ações de atualização e melhorias contidas no Plano de Ação da Transparência, coordenado nacionalmente pelo Departamento Nacional.

As publicações contidas nas páginas de transparência do CN-SESI podem ser acessadas por meio do link:

<https://www.cnsesi.com.br/prestacao-de-contas-tcu/>.

## **Compliance e Modelo de Gestão de Riscos**

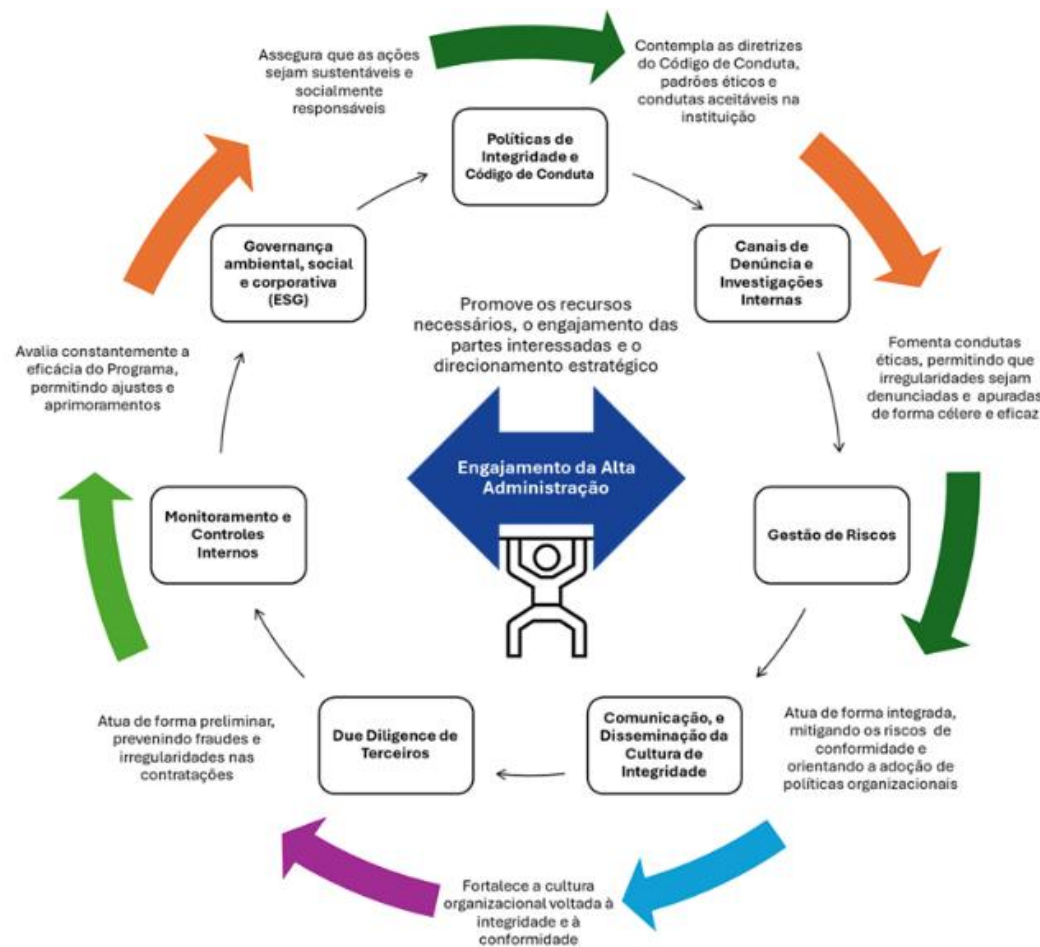
O Conselho Nacional do SESI busca o aprimoramento contínuo de seus mecanismos de Governança Corporativa, com ênfase na gestão de riscos como elemento essencial para o fortalecimento dos controles internos. A gestão de riscos reflete o compromisso do SESI em nível nacional, previsto pelas Resoluções CN-SESI nº 49/2019 e 77/2021, em implementar

programas de *Compliance* em todas as unidades. Esses programas englobam a adoção de políticas e mecanismos direcionados à transparência, integridade, normas, treinamentos e monitoramento.

Desde 2019, o Conselho Nacional tem lançado iniciativas para o desenvolvimento de práticas e instrumentos de *Compliance*, acompanhadas por Planos de Ação que definem responsabilidades e ações específicas para sua execução. A Resolução CN-SESI nº 153/2022 foi um importante marco normativo, estabelecendo o Programa de Integridade GRC do Conselho Nacional. Em 2024, por meio da Resolução CN-SESI nº 0041/2024, foi estabelecida uma Gerência de Integridade, com o intuito de fortalecer as iniciativas de governança e integridade. A unidade é subordinada ao plenário do Conselho e, administrativamente, à Presidência da instituição.

Em março de 2025, a partir da Resolução CN-SESI nº 0042/2025, o Programa passou a ter oito pilares (demonstrados na imagem ao lado). As iniciativas adotadas pelo CN-SESI em Governança Corporativa, Gestão de Riscos, *Compliance* e Integridade, incluindo o detalhamento dos pilares, são disponibilizados

no [Relatório de Controle Interno](#)<sup>7</sup>, no Portal da Transparência e Prestação de Contas TCU.



<sup>7</sup> Acesso em: <https://www.cnsesi.com.br/transparencia-integridade?ano=2025&er=er#relatorios-demonstrativos>.

## Destinação estratégica dos recursos

O CN-SESI adota uma abordagem de otimização da aplicação de recursos para garantir a eficiência no cumprimento de suas funções regulamentares, ao mesmo tempo em que busca promover boas práticas e ações estruturantes em cooperação com os demais órgãos do SESI.

Esse modelo de gestão busca aliar eficiência financeira à missão institucional, promovendo impactos sociais e institucionais relevantes, garantindo que os resultados positivos acumulados nos exercícios anteriores (superávits) possam ser direcionados às atividades finalísticas do SESI, que são desenvolvidas, principalmente, pelo Departamento Nacional e os Departamentos Regionais.

## Fonte e destinação de recursos

O SESI é mantido pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240º da Constituição Federal. O Artigo 30º da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei nº 2.318/1986 preveem que as empresas do ramo industrial recolham para o SESI o percentual de 1,5% sobre a sua folha de pagamentos.

Esses recursos têm como destinação a manutenção da entidade, contribuindo para o alcance dos objetivos de elevar o nível de escolaridade do trabalhador e seus familiares e de aumentar a produtividade no setor industrial.

Do total arrecadado com as contribuições compulsórias em todo o país, 1,25% são destinados para o custeio e encargos do CN-SESI, que totalizaram R\$ 99.191.106,97 no ano de 2025. Além das contribuições compulsórias, o CN-SESI conta com receitas financeiras, provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, que totalizaram R\$ 46.342.287,07, bem como outras receitas correntes, oriundas da recuperação de despesas decorrentes de processos transitados em julgado e de devoluções de recursos vinculadas a patrocínios e projetos, que somaram R\$ 362.655,57.

Registra-se, ainda, receita de alienação de bens imóveis, no montante de R\$ 15.132.000,00, decorrente da dação em pagamento do 6º, 7º e 8º pavimentos e das respectivas vagas de garagem do Edifício Armando Monteiro Neto, conforme Termo de Ajuste Administrativo celebrado entre o CN-SESI e o SESI/DN, autorizado pela Resolução CN-SESI nº 0107/2025.

Desta forma, as fontes de receita do CN-SESI em 2025 apresentaram um valor total de R\$ 161.028.049,61.

## Destinação regulamentar dos recursos para gratuidade

A partir da alteração do Regulamento do SESI pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, foram estabelecidos novos dispositivos de destinação dos recursos da entidade às atividades em Educação e a sua aplicação em ações de gratuidade. Desta forma, o SESI aplica anualmente, no mínimo, 33,33% da sua Receita Líquida de Contribuição Compulsória em atividades de Educação, sendo a metade destinada para a oferta de vagas gratuitas nos cursos de Educação Básica e Continuada, abrangendo as despesas de custeio, investimento e gestão.

Devido à sua natureza normativa, o Conselho Nacional não executa ações voltadas à educação e à gratuidade regulamentar, cabendo-lhe, além da função regulatória sobre o tema, apenas a indução e articulação de iniciativas que favoreçam o cumprimento destas metas pelos Departamentos Regionais. Portanto, o CN-SESI não apresenta informações sobre a execução das metas de educação e gratuidade

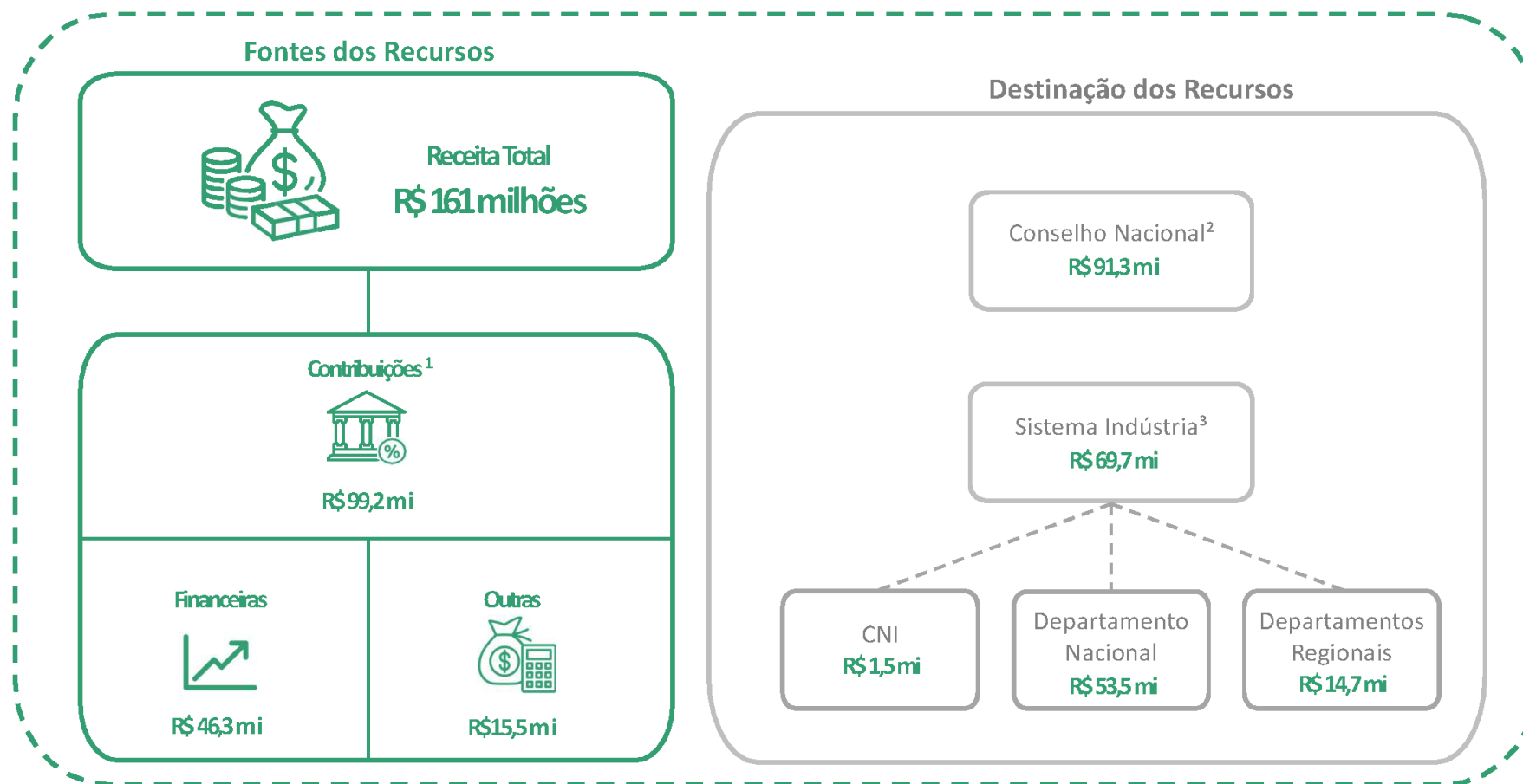


regulamentar. Os dados consolidados sobre a destinação dos recursos para a gratuidade regulamentar em todo o país são apurados pelo Departamento Nacional e estão disponíveis no

seu Portal da Transparência, por meio do link:

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/gratuidade/>

## CONSELHO NACIONAL DO SESI – 2025



1 – Quota regulamentar de 1,25% sobre a receita de contribuições compulsórias arrecadada pelo Sesi em todo o país.

2 – Receita total arrecadada descontados os repasses realizados aos órgãos do Sistema Indústria no exercício de 2025.

3 – Repasses efetuados à CNI, ao Departamento Nacional e aos Departamentos Regionais para a execução dos projetos estruturantes e outras iniciativas estratégicas no exercício de 2025.

## Objetivo Estratégico

Aumentar a Aplicação de Recursos na Atividade Fim

### Indicador Estratégico

% de Recursos Destinados às Atividades-Fim do SESI

**Meta:** 30%  
**Realizado:** 15,6%

O Conselho Nacional tem como objetivo estratégico ampliar a aplicação de recursos nas atividades-fim do SESI, monitorado pelo percentual de recursos alocados nessas iniciativas em relação à sua despesa total. Esse indicador reflete a eficiência da gestão financeira e o compromisso do órgão em contribuir com o impacto social do SESI.

Em 2025, 15,64% do gasto total foi destinado às atividades em educação, saúde, cultura e cooperação social, por meio de convênios e apoios financeiros firmados com órgãos do Sistema Indústria, como os Departamentos Regionais, o Departamento Nacional e a CNI.

Ressalta-se que a apuração do indicador considera o reconhecimento das despesas no orçamento, o qual nem sempre ocorre no mesmo momento do repasse financeiro, o que

pode gerar um descasamento temporal entre o desembolso e o registro orçamentário. Caso o cálculo considerasse os repasses financeiros realizados no exercício, o percentual de recursos destinados às atividades-fim corresponderia a 52,81% da despesa total, superando a meta estabelecida de 30%.

Dentre as atividades apoiadas, destacam-se:

- O Acordo de Cooperação Técnica entre o CN-SESI, o SESI/DN e o Ministério da Saúde, no âmbito do qual vêm sendo realizadas ações intersetoriais voltadas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis;
- O Acordo de Cooperação Técnica entre o CN-SESI, o SESI/DN e o Ministério do Trabalho e Emprego, voltado à promoção da qualificação profissional integrada à elevação da escolaridade de trabalhadores e trabalhadoras, entre 18 e 29 anos, por meio da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos níveis de ensino fundamental e ensino médio;
- A Corrida Nacional do SESI, com foco na promoção da saúde e no fortalecimento institucional da marca do SESI;
- O B20 Brasil, no âmbito do qual foram realizadas ações e eventos voltados à identificação de agendas estratégicas e oportunidades de troca de experiências e cooperação técnica de interesse do SESI;
- O Componente Empresarial do BRICS Brasil, voltado à promoção da atuação do SESI em nível internacional das áreas de Educação, Saúde e Segurança do Trabalho e Inovação Tecnológica;
- O Conexão SESI, voltado ao estabelecimento de parcerias entre o CN-SESI e os Departamentos Regionais, por meio do apoio financeiro a projetos, incentivando ações inovadoras e promovendo impacto social nas áreas de educação, saúde e cultura; e
- A Criação do Centro de Memória SESI e CN-SESI 80 Anos, destinada à implantação do Centro de Memória e à realização das comemorações alusivas aos 80 anos, com vistas à valorização e à preservação da história institucional.

## Gestão orçamentária e financeira

O planejamento e a alocação dos recursos no ano refletem o direcionamento da Gestão Orçamentária e Financeira do Conselho Nacional, seguindo os princípios da transparência, da responsabilidade social e da sustentabilidade. A estratégia de destinação dos recursos às atividades finalísticas reforça o propósito de gerar valor para o SESI estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador, alinhado ao compromisso pela eficiência na gestão do órgão.

### Receita

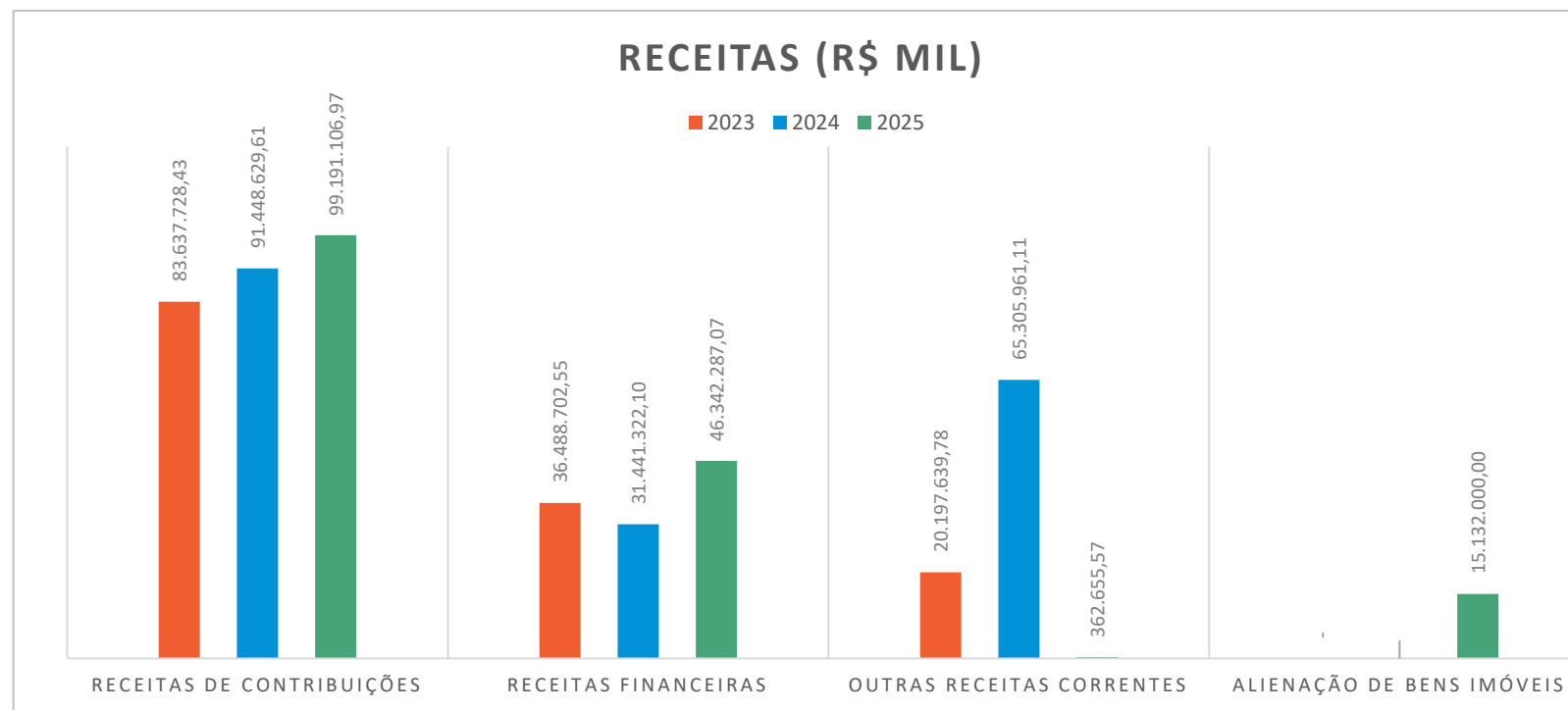
No exercício de 2025, as receitas arrecadadas superaram em aproximadamente 26,11% a previsão orçamentária estabelecida para o ano. A principal fonte de receita do órgão consiste nas Receitas de Contribuições, provenientes da cota parte regulamentar destinada ao CN-SESI (1,25% de toda a arrecadação compulsória do SESI), as quais apresentaram crescimento de 8,47% em relação a 2024.

No que se refere às Receitas Financeiras, observa-se aumento de 47,39% em comparação ao exercício anterior, decorrente dos rendimentos de aplicações financeiras, influenciados pela alteração na estratégia de aplicação da carteira de investimentos, em conformidade ao Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967.

Quanto às Outras Receitas Correntes, verificou-se redução de 99,44% em relação ao exercício anterior, em razão do reconhecimento, naquele exercício, de receita de caráter atípico, associada à apropriação de saldo de exercícios anteriores para viabilizar o apoio financeiro emergencial ao SESI/RS. Em 2025, a rubrica apresentou comportamento compatível com sua natureza ordinária, sendo composta, predominantemente, por receitas oriundas da recuperação de despesas decorrentes de processos transitados em julgado e de devoluções de recursos vinculadas a patrocínios e projetos.

Destaca-se, ainda, o ingresso de receita de alienação de bens imóveis, no montante de R\$ 15,132 milhões, resultante da dação em pagamento dos 6º, 7º e 8º pavimentos do Edifício Armando Monteiro Neto, conforme Termo de Ajuste Administrativo celebrado entre o CN-SESI e o SESI/DN, autorizado pela Resolução CN-SESI nº 0107/2025, no contexto de reorganização patrimonial do CN-SESI.

Por representarem a principal fonte de arrecadação do órgão, as Receitas de Contribuições desempenham papel fundamental nos resultados superavitários alcançados nos últimos exercícios. Os superávits acumulados integram as Disponibilidades Financeiras do CN-SESI, sendo aplicados em fundos próprios de baixo risco destinados ao Sistema Indústria, o que contribui para a geração das Receitas Financeiras do exercício corrente.



## Despesa

As despesas realizadas pelo CN-SESI ao longo do exercício de 2025 apresentaram aumento de aproximadamente 11,51% em relação ao exercício anterior (2024). Esse crescimento decorre, principalmente, do grupo de investimentos, em razão da aquisição do imóvel destinado à nova sede do Conselho Nacional do Sesi, conforme Termo de Ajuste Administrativo celebrado entre o CN-SESI e o Sesi/DN,

autorizado pela Resolução CN-SESI nº 0107/2025. A aquisição foi realizada com vistas à readequação e modernização da estrutura física do CN-SESI, de modo a concentrar seus setores em um único edifício e atender às demandas operacionais e institucionais do órgão.

Observa-se, ainda, um aumento da ordem de 124,69% no grupo de Outras Despesas

Correntes, em comparação a 2024. Esse crescimento decorre, sobretudo, do aumento das contingências cíveis registradas no exercício. Este grupo também engloba os gastos com representação institucional, despesas judiciais, impostos, gêneros alimentícios e materiais de distribuição gratuita.

No grupo de Transportes e Viagens, verificou-se

um acréscimo de aproximadamente 80,94% em relação ao exercício anterior, em função da realização e acompanhamento de iniciativas estratégicas relacionadas a programas, encontros e projetos estruturantes, tais como SEJA PRO+ Trabalho e Emprego, SESI Saúde, Corrida Nacional do SESI, Conexão SESI, B20 Brasil, BRICS e COP30, além do Encontro Nacional de *Compliance* do Sistema Indústria e do Programa de Formação e Desenvolvimento de Conselheiros.

Quanto ao grupo de Convênios e Apoios Financeiros, constatou-se uma redução de 71,02% em comparação ao exercício anterior. Ainda assim, em 2025, aproximadamente 15,64% da despesa total foi destinada a ações nas áreas de educação, saúde, cultura e

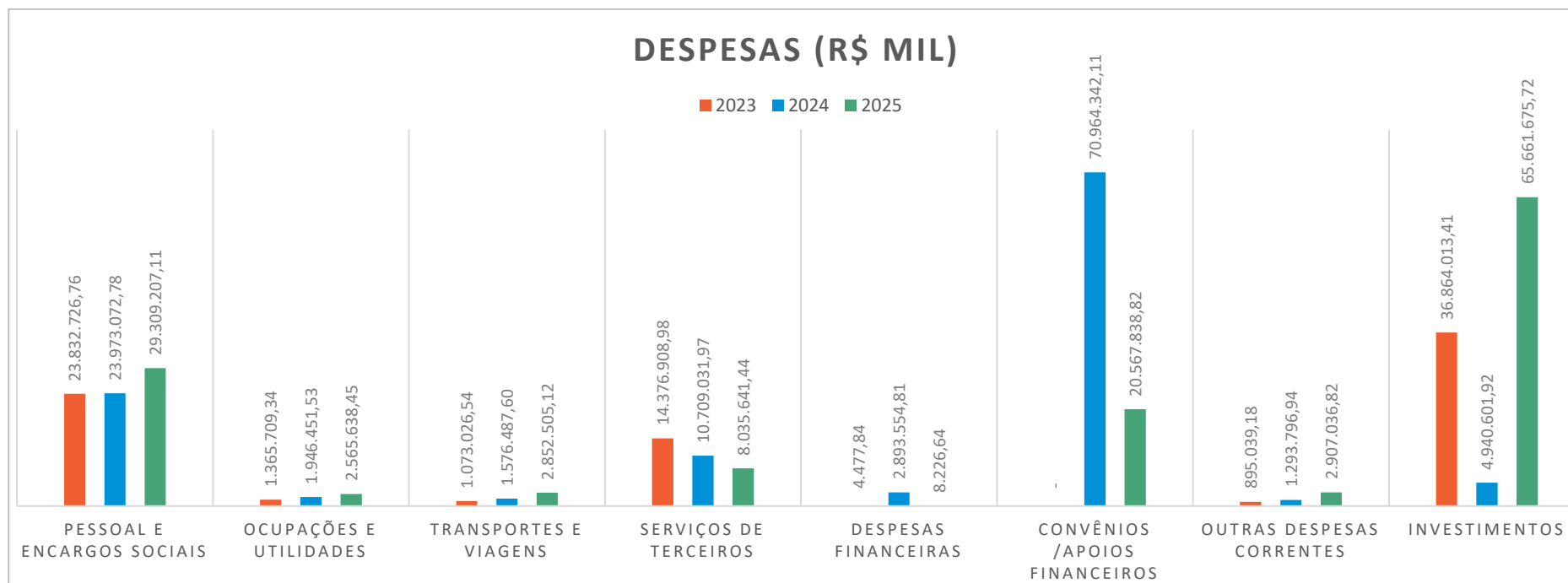
cooperação social, por meio de convênios e apoios financeiros firmados com entidades do Sistema Indústria, como os Departamentos Regionais, o Departamento Nacional e a CNI.

Ressalta-se que esses percentuais refletem o reconhecimento das despesas no orçamento - decorrente da apresentação de prestação de contas, como preconiza o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, o que nem sempre ocorre de forma concomitante ao repasse financeiro, podendo haver diferença entre o período de desembolso e a competência do registro orçamentário.

No grupo de Serviços de Terceiros, observou-se uma redução de 24,96% em relação a 2024, decorrente principalmente da diminuição das

despesas com patrocínios, em razão da priorização da destinação de recursos às atividades-fim do SESI. Ainda assim, o grupo continuou a abranger contratações de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assessoria jurídica, consultoria técnica, auditoria independente e manutenção das instalações.

Por fim, os demais grupos de despesa também apresentaram crescimento em relação ao exercício de 2024, com aumento de 22,26% nas Despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de 31,81% nas despesas com Ocupações e Utilidades, refletindo a intensificação das atividades administrativas e o maior uso dos espaços físicos das sedes do órgão.



## Variações do resultado

No período de 2023 a 2025, o CN-SESI apresentou resultados orçamentários superavitários, refletindo a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas ao longo do triênio.

Observa-se, nesse intervalo, crescimento da despesa total, associado à implementação de iniciativas voltadas ao aprimoramento dos mecanismos de governança corporativa, ao fortalecimento do planejamento estratégico, à modernização da infraestrutura tecnológica, ao aprimoramento dos sistemas de gestão, aos ajustes no quadro funcional, bem como à realização de investimentos em bens imóveis. Além da concessão de apoios financeiros emergenciais, patrocínios, projetos e convênios.

A redução do superávit orçamentário em 2025, em relação ao exercício anterior, decorre, principalmente, da intensificação dos investimentos patrimoniais, com destaque para a aquisição de imóvel destinado à nova sede do Conselho Nacional do Sesi, realizada com vistas à readequação e modernização da estrutura física do CN-SESI.

Ainda assim, o superávit acumulado no período de 2023 a 2025 evidencia a sustentabilidade da gestão orçamentária e financeira do CN-SESI, assegurando a observância dos limites do orçamento autorizado e a adequada alocação de recursos em iniciativas estruturantes e de interesses institucional e social.

Os dados da previsão e execução orçamentária do CN-SESI estão disponíveis no módulo de

Orçamento e Execução Orçamentária, acessível nos sites de Transparência e Prestação de Contas TCU por meio do seguinte link:

<https://www.cnsesi.com.br/transparencia-execucao-orcamentaria?eo=eo>

### Variações do Resultado Orçamentário (2023-2025)

| Indicador              | 2023 (R\$)     | 2024 (R\$)     | 2025 (R\$)     |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Receitas               | 140.324.070,76 | 188.195.912,82 | 161.028.049,61 |
| Despesas               | 78.411.902,05  | 118.297.339,66 | 131.907.770,12 |
| Superávit Orçamentário | 61.912.168,71  | 69.898.573,16  | 29.120.279,49  |

## Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 11, de 18 de outubro de 2018), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, quando aplicável, e segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo CN-SESI, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Os demonstrativos contábeis do CN-SESI estão disponíveis no módulo de Demonstrações Contábeis, acessível nos sites de Transparência e Prestação de Contas do TCU, por meio do link:

<https://www.cnsesi.com.br/paginas/demonstracoes-contabeis>

## Conclusão

O ano de 2025 representa um marco na trajetória institucional do Conselho Nacional do Sesi. Os resultados apresentados neste Relatório de Gestão legitimam a estratégia vigente demonstrando o potencial de articulação, diálogo e realização do órgão normativo superior que impulsionam a atuação regional e o regime de unidade normativa do Sesi em benefício da indústria e de seus trabalhadores.

Os projetos estruturantes, acordos de cooperação, agendas nacionais e internacionais, articulações e parcerias estratégicas desenvolvidas durante o ano são um reflexo do compromisso da atuação sistêmica pela elevação da qualidade da educação e da saúde no Brasil. Por meio destas iniciativas, o Conselho Nacional induz a cooperação e a reciprocidade entre a iniciativa privada e o setor público na promoção do bem-estar social.

O foco no fortalecimento da governança tripartite

do Sesi, com atenção à qualificação e engajamento das representações dos trabalhadores e do Estado, renova o pacto social que constituiu a instituição e a posiciona como parceira indispensável para o desenvolvimento sustentável no Brasil. A capilaridade regional e a legitimidade das partes representadas na governança do Sesi enaltecem a sua missão de atuar pela melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria, e o aproximam da sociedade em geral.

Destacamos também a consolidação do Plano Estratégico 2024-2026 do Conselho Nacional como um instrumento decisivo para a avaliação e comunicação dos resultados institucionais e o controle das ações desenvolvidas. O que impulsionou o aumento da maturidade da gestão e, conseqüentemente, aproximou o órgão da consecução do propósito de gerar valor para o Sesi, estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador.

O Plano Estratégico possibilitou a análise e a apresentação integrada dos resultados do exercício, e contribuiu para aumentar a transparência sobre a utilização dos recursos e a estrutura de governança do CN-SESI para atingir os resultados apresentados neste relatório.

O desdobramento da estratégia do ano proporcionou a inovação das soluções oferecidas aos conselheiros e aos órgãos do Sesi, estreitando os laços e ampliando a percepção de valor das nossas principais partes interessadas.

Esperamos que tenha feito uma boa leitura e o (a) encorajamos a acompanhar as ações do órgão por meio das redes sociais, do site (<https://www.cnsesi.com.br/>) e das informações disponibilizadas no Portal da Transparência e na área de Prestação de Contas do TCU.



# ANEXOS

## IDENTIFICAÇÃO DA UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL

**Serviço Social Autônomo, criado pelo Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946**

|                            |                                                                                                                            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Natureza Jurídica</b>   | Pessoa Jurídica de Direito Privado                                                                                         |
| <b>CNPJ</b>                | 03.800.479/0001-39                                                                                                         |
| <b>Telefone</b>            | (061) 3217-0700, (061) 3217-0715                                                                                           |
| <b>Endereço</b>            | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 6º e 7º andares do Edifício Armando Monteiro Neto, Brasília - DF, CEP: 70.040-913 |
| <b>Página na internet</b>  | <a href="https://www.cnsesi.com.br/transparencia">https://www.cnsesi.com.br/transparencia</a>                              |
| <b>Endereço eletrônico</b> | faleconosco.cn@cnsesi.com.br                                                                                               |

**Observação:** A entidade é permanentemente fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), e o seu orçamento é ratificado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

## INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança do Conselho Nacional apresenta instâncias responsáveis pelos mecanismos de estratégia, liderança e controle nos ambientes interno e externo de atuação do órgão. São elas:

### Instâncias internas de governança

#### Confederação Nacional da Indústria (CNI)

O Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, atribuiu à CNI o encargo de criar, organizar e administrar o SESI, além de propor a criação do Regulamento da entidade (aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965, e alterado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008).

#### Plenária do Conselho Nacional

O Conselho Nacional é composto pela representação tripartite dos empresários das indústrias, dos trabalhadores das indústrias e do governo federal, que formam a instância superior do órgão: a Plenária. Suas principais funções envolvem exercer o poder de voto e de propor matérias a serem apreciadas pelo Conselho Nacional, as quais requerem o comparecimento da maioria absoluta de seus membros e de um processo decisório por maioria de sufrágios.

As deliberações do Plenário do Conselho Nacional possuem jurisdição em todo o território brasileiro e exercem a função normativa superior do SESI, além das prerrogativas de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correção, em qualquer setor institucional da entidade.

#### Comissão de Orçamento do Conselho Nacional

O Regulamento do SESI prevê a designação anual de três membros efetivos do Conselho Nacional para constituírem a Comissão de Orçamento, de caráter permanente, com a função de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais do SESI.

#### Departamento Nacional do SESI (SESI/DN)

O regulamento do SESI e o Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, preveem a constituição de um órgão administrativo de âmbito nacional, com jurisdição em todo o país, denominado Departamento Nacional, que possui a incumbência de promover executivamente os objetivos institucionais do SESI nos setores técnico, operacional, econômico, financeiro, orçamentário e contábil, segundo os planos e diretrizes adotados pelo Conselho Nacional.

O presidente da CNI é responsável por dirigir o Departamento Nacional, na qualidade de seu diretor.

### Departamentos Regionais e Conselhos Regionais do SESI

O Regulamento do SESI prevê a constituição de dois tipos de órgãos na entidade: órgãos administrativos e normativos, de âmbito nacional e regional.

Os Departamentos Regionais do SESI são órgãos administrativos de âmbito regional que possuem autonomia para gerir e aplicar seus recursos, além de conduzir a prestação de serviços em suas respectivas bases territoriais, conforme as normas e diretrizes nacionais e regionais.

Os Conselhos Regionais são órgãos colegiados de caráter normativo e de âmbito regional que possuem a incumbência de fiscalizar, orientar e aprovar as matérias que dispõem principalmente sobre a previsão e execução orçamentária; a prestação de contas; o quadro e a remuneração de pessoal do Departamento Regional; a gestão de contas bancárias e de investimentos financeiros; as aquisições e baixas patrimoniais; os convênios; e o reporte regulamentar aos órgãos nacionais.

De acordo com o Regulamento do SESI, o Presidente da Federação das Indústrias de cada base territorial assumirá, respectivamente, os

cargos de Diretor do Departamento Regional e de Presidente do Conselho Regional do SESI.

## Comitê de Ética

A Resolução CN-SESI nº 0041/2024 dispõe sobre a estrutura organizacional do Conselho Nacional, incluindo a regulamentação do Comitê de Ética, uma instância consultiva e executiva, subordinada à Presidência do órgão.

O Comitê de Ética é formado por uma equipe multidisciplinar de quatro empregados, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período, que tem por finalidade assegurar o cumprimento integral do Código de Ética e Conduta da instituição por seus dirigentes, empregados, estagiários e demais colaboradores.

A atuação do Comitê engloba as atividades de apuração e as diligências relacionadas ao descumprimento do Código de Ética e Conduta do CN-SESI, bem como a definição de diretrizes e a assessoria sobre a sua atualização e implementação.

## Ouvidoria

A Ouvidoria possui a incumbência de intermediar o diálogo entre o Conselho Nacional do SESI e seus clientes internos e externos para promover a solução de problemas relevantes para a instituição, bem como representar os interesses do cliente na instituição e os interesses da instituição perante o cliente.

A Ouvidoria está prevista na estrutura organizacional do Conselho Nacional, aprovada pela Resolução CN-SESI nº 0093-2023, e sua atuação fortalece os mecanismos de governança no controle e reporte das ações empreendidas pelo órgão.

## Gerência de Integridade

A Gerência de Integridade do Conselho Nacional é uma unidade interna prevista na Estrutura Organizacional do órgão (Resolução CN-SESI nº 0041-2024), com a incumbência de liderar a implementação do Programa de Integridade e adotar mecanismos de compliance e controle capazes de detectar desvios, fraudes e más condutas.

## Instâncias Externas de Governança

### Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

De acordo com a estrutura ministerial do governo federal, sancionada pela lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui a competência de aprovar o orçamento geral do SESI.

## Tribunal de Contas da União (TCU)

O TCU é o órgão de controle externo da administração pública federal e auxilia o Congresso Nacional na fiscalização dos recursos administrados pelas unidades a ele jurisdicionadas, conforme previsto pelo parágrafo único do Art. 70 e o Art. 71 da Constituição Federal de 1988.

O SESI é uma Unidade Jurisdicionada ao TCU; a Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, prevê a obrigação do SESI de remeter ao TCU, até o final de março de cada ano, as contas da gestão atual acompanhadas do Relatório de Gestão. Além da obrigação de prestar contas, as determinações e recomendações emanadas pelo TCU integram o arcabouço de conformidade do SESI, sendo consideradas nacionalmente pelos órgãos da entidade enquanto regras de controle externo.

## Controladoria-Geral da União

A CGU é o órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, com foco na defesa do patrimônio público e na transparência da gestão. Apesar de não possuir relação direta de controle sobre o SESI, a CGU exerce fiscalizações e auditorias em apoio às determinações do TCU sobre as suas Unidades Jurisdicionadas, dentre elas os Serviços Sociais Autônomos, como o SESI.

## Auditoria independente

Conforme recomendação do Acórdão TCU nº 699-2016, todos os órgãos do Sesi submetem as suas demonstrações contábeis à asseguuração contábil de Auditoria independente. A asseguuração consiste na contratação do serviço de auditoria externa, a fim de garantir a impessoalidade, a integridade e a imparcialidade na verificação das informações contábeis contidas nas prestações de contas.

## RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

| OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                             | INDICADOR ESTRATÉGICO                                                                            | META  | REALIZADO | %    |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------|
| Fortalecer a Atuação dos Representantes dos Trabalhadores e do Governo no Sesi   | 1.1 % de representação do Governo e dos Trabalhadores nos conselhos regionais e nacional do Sesi | 80%   | 95,3%     | 119% |
| Promover Iniciativas que Favoreçam a Atuação do Sesi                             | 2.1 % de participação dos regionais nos projetos apoiados                                        | 70%   | 81,7%     | 117% |
| Fortalecer a Atuação do CN-Sesi por meio da Cooperação em Projetos Estruturantes | 3.1 % de execução do repasse financeiro aos projetos estruturantes                               | 62,3% | 38,4%     | 62%  |
| Aumentar a Aplicação de Recursos na Atividade Fim                                | 4.1 % de recursos destinados às atividades-fim do Sesi                                           | 30%   | 15,6%     | 52%  |
| Estimular a Atuação do CN-Sesi enquanto Fórum de Debate                          | 5.1 Quantidade de agendas estratégicas promovidas sobre os temas relevantes à atuação do Sesi    | 6     | 12        | 200% |
| Contribuir para o Desenvolvimento de Políticas, Normas e Ações Estratégicas      | 6.1 % de implantação do Banco de Normas do Conselho Nacional                                     | 50%   | 50%       | 100% |
| Elevar o Desempenho dos Processos Internos                                       | 7.1 Nível de Serviço dos Processos de Plenária                                                   | 85%   | 78,4%     | 92%  |
| Aprimorar a Governança Corporativa do CN-Sesi                                    | 8.1 Número de Políticas de Governança Corporativa Aprovadas                                      | 10    | 8         | 80%  |
| Promover a Valorização dos Trabalhadores do Conselho Nacional                    | 9.1 % de trabalhadores capacitados                                                               | 75%   | 93%       | 124% |
| Promover a Valorização dos Trabalhadores do Conselho Nacional                    | 9.2 Quantidade de cursos realizados                                                              | 50    | 46        | 92%  |
| Promover a Valorização dos Trabalhadores do Conselho Nacional                    | 9.3 Quantidade de ações de qualidade de vida                                                     | 6     | 6         | 100% |
| Promover a Transformação Digital no Conselho Nacional                            | 10.1 % de execução das ações de transformação digital                                            | 57,5% | 57,5%     | 100% |

## LISTA DE SIGLAS

ACT – Acordo de Cooperação Técnica

ANPD – Agência Nacional de Proteção de Dados

B20 – *Business 20*

BRICS – Agrupamento formado por Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Indonésia e Irã

BRICS WBA – BRICS *Women Business Alliance*

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CEBRICS – Conselho Empresarial do BRICS

CNI – Confederação Nacional da Indústria

CN-SESI – Conselho Nacional do SESI

CNSTT – Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

COP30 – Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025

DF – Distrito Federal

DR – Departamento Regional do SESI

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENASI - Encontro Nacional dos Advogados do Sistema Indústria

FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará

FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

G20 – Grupo das 20 maiores economias do mundo

HPV – Papilomavírus Humano

ICP-SESI - Iniciação Científica Pré-Universitária do SESI

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

MS – Ministério da Saúde

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

NR – Norma Regulamentadora

ONU – Organização das Nações Unidas

RJ – Estado do Rio de Janeiro

RS – Estado do Rio Grande do Sul

SESI – Serviço Social da Indústria

SESI/DN – Departamento Nacional do SESI;

SESI/RS – Departamento Regional do SESI do Estado do Rio Grande do Sul

SINE – Sistema Nacional de Emprego

Sistema S – Serviços Sociais Autônomos

SNCF - Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família

SP – Estado de São Paulo

STEAM – *Science, Technology, Engineering, Arts & Mathematics*

TCU – Tribunal de Contas da União

TO – Estado do Tocantins

UBS – Unidade Básica de Saúde

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

USP – Universidade de São Paulo

## **SESI – Conselho Nacional**

*Fausto Augusto Junior*  
Presidência

*Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça*  
Superintendência Executiva

*Edson Barbeiro Campos*  
Chefia de Gabinete

*Alexandre Antonio da Silva*  
Gerência Administrativa e Financeira

*Vanessa Ramos da Silva*  
Gerência de Comunicação

*Fanie Ofugi Rodrigues Miranda*  
Gerência de Integridade

*João Vicente Augusto Neves*  
Gerência Jurídica

*Altair da Silva Garcia*  
Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

*Roberta de Oliveira*  
Gerência de Projetos

## **Equipe técnica**

Altair da Silva Garcia – Gerente  
Ricardo Jorge de Melo – Coordenador  
Bruno Alves Lima – Responsável Técnico  
Vitor Assunção de Abreu – Responsável Técnico

## **Revisão e diagramação**

Vanessa Ramos - Gerente  
Flávia Nozue - Coordenadora  
Bruna dos Santos Pereira  
Luisa Bretas  
Mariana Duarte Raphael  
Roberto Ferreira Gonçalves dos Santos  
Sara Ramos de Oliveira

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

CONSELHO NACIONAL  
DO Sesi



[cnsesi.com.br](http://cnsesi.com.br)



Conselho Nacional do Sesi



CSesi



conselhonacionalsesi



cnsesi



Conselho Nacional do Sesi

Conselho Nacional  
**SESI** 80  
anos

